



Adriana Ibarra Vieira

**O SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL NA GESTÃO  
EMPRESARIAL: o caso da Cooperativa Agroindustrial Alegrete Ltda.**

Alegrete  
2016

Adriana Ibarra Vieira

**O SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL NA GESTÃO  
EMPRESARIAL: o caso da Cooperativa Agroindustrial Alegrete Ltda.**

Monografia apresentada ao Curso de Especialização em Engenharia Econômica da Universidade Federal do Pampa, como requisito parcial para a obtenção do título de Especialista em Engenharia Econômica.

Orientador: Prof. Jeferson Luís Lopes Goularte

Alegrete  
2016

Ficha catalográfica elaborada automaticamente com os dados fornecidos  
Pelo (a) autor (a) através do Módulo de Biblioteca do  
Sistema GURI (Gestão Unificada de Recursos Institucionais).

Trabalho de Conclusão de Curso (Pós-Graduação) -- Universidade  
Federal do Pampa, ESPECIALIZAÇÃO EM ENGENHARIA ECONÔMICA,  
2016.  
Orientador: Prof. Jeferson Luís Lopes Goularte

**O SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL NA GESTÃO  
EMPRESARIAL:**

**O caso da Cooperativa Agroindustrial Alegrete Ltda.**

Monografia apresentada ao Curso de Especialização em Engenharia Econômica da Universidade Federal do Pampa, como requisito parcial para a obtenção do título de Especialista em Engenharia Econômica.

---

Prof. Jeferson Luís Lopes Goularte - Unipampa - Orientador

---

Profa. Fabiane Tubino Garcia - Unipampa - Banca Examinadora

---

Profa. Patricia Eveline dos Santos Roncato - Unipampa – Banca Examinadora

Alegrete, 30 de setembro de 2016

## **RESUMO**

O presente trabalho visa analisar a implantação do SPED - Sistema Público de Escrituração Digital na gestão empresarial da Cooperativa Agroindustrial Alegrete Ltda. (CAAL). Apresenta como objetivos específicos pesquisar entre os colaboradores as mudanças e as vantagens que o SPED trouxe a cooperativa, bem como foi realizado uma pesquisa de cunho documental, junto com a realização de entrevistas aos gestores, na área de informática, recursos humanos e contabilidade. A CAAL, sendo uma cooperativa, fundada em 1977 por um grupo de agricultores, sempre buscou modernizar seus sistemas e qualificar seus colaboradores, atualizando-os quanto as tecnologias existentes e as novas que venham a surgir, usando o sistema de informações gerenciais (SIG), veio de grande auxílio para ajudar a melhorar a base de dados o envio de informações e a transparência entre os setores. Por fim foi analisado o novo sistema SPED que trouxe várias mudanças, tanto interna, quanto externa, com os módulos de SPED que foram inseridos, sendo que, daqui a alguns anos serão inseridos novos módulos na CAAL, para melhorar ainda mais o gerenciamento de dados e otimização dos sistemas. Os resultados mostram que todos concordaram que houve significativa melhoria nas informações enviadas ao Fisco e também uma economia na impressão de papel e menos utilização de espaço em arquivos físicos, já que tudo é feito e enviado digitalmente. Concluindo, que apesar das dificuldades encontradas durante o caminho, o sistema SPED mostrou-se gratificante ao ver sendo executado com perfeição e maestria com o que foi objetivado de início.

Palavras Chave: SPED. CAAL. SIG.

## **ABSTRACT**

This paper will demonstrate the impact of the use of SPED in CAAL. The overall objective of the work is to study the impacts and changes in the deployment of SPED in CAAL, and followed by specific objectives that seek to search among the employees the changes and benefits that SPED the cooperative, and brought was made a search of bibliographical nature, along with a questionnaire to managers, in computer science , human resources and accounting, the CAAL, being a cooperative, founded in 1977 by a group of farmers, always sought to modernize their systems and qualify its employees, updating them as existing and new technologies that may arise, using the management information system (GIS), came from great aid to help improve the database information and transparency between the sectors. And finally, aimed at the new system brought several changes, both internally, as external SPED modules that were entered, and, in a few years will be inserted into new modules in CAAL, to further improve data management and optimization of systems, and the questionnaire brought light the question, showing that everyone agreed that there was significant improvement in the information sent to the tax authorities , also an economics paper printing and less use of space in physical files, since everything is done and sent digitally, and concluding that despite the difficulties encountered along the way, the SPED system proved rewarding to see running with perfection and mastery with which it was objectified at first,

Keywords: SPED. Managers. Employees. Tax Authorities.

## **LISTA DE SÍMBOLOS E ABREVIações**

CAAL – Cooperativa Agroindustrial Alegrete Ltda

CCPTC - Certificados de Cumprimento da Política Tarifária Comum do MERCOSUL

COFINS – Financiamento da Seguridade Social.

CONFAZ - Conselho Nacional de política Fazendária

COTEPE – Comissão Técnica Permanente do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação

CT-E - Conhecimento de Transporte eletrônico

DACON – Demonstrativo de Apuração de Contribuições Sociais

DACTE - Documento Auxiliar de Conhecimento de Transporte Eletrônico

DCTF - Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais

ECD – Escrituração Contábil Digital

ECF – Escrituração Contábil Fiscal

EFD – Escrituração Fiscal Digital

ENAT – Encontro de administradores tributários

ENCAT - Encontro Nacional de Coordenadores e Administradores Tributários Estaduais

FGTS – Fundo de Garantia do Tempo de Serviço

GIA - Guia de Informação e Apuração do ICMS

ICMS – Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços

INSS – Instituto nacional de seguridade social

IPI – Imposto sobre produtos industrializados

LTDA – Empresa Limitada

MDF-e - Manifesto Eletrônico de Documentos Fiscais

NFC-e - A Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica

NF-e - Nota Fiscal Eletrônica

NFS-e – Nota Fiscal de Serviços Eletrônica

PAC – Programa de aceleração do crescimento

PASEP – Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público

PIS - Programa Integração Social

PVA - Programa Validador e Assinado

RFB – Receita Federal do Brasil

RH – Recursos humanos

SIG – Sistema de informação gerencial

Siscomex - Sistema Integrado de Comércio Exterior

SPED - Sistema Público de escrituração digital

SINIEF - Sistema Nacional de Informações Econômicas e Fiscais

## Sumário

<b>1 INTRODUÇÃO</b> .....	<b>11</b>
<b>1.1 Problema de pesquisa</b> .....	<b>14</b>
<b>1.2 Objetivos</b> .....	<b>14</b>
<b>1.3 Justificativa</b> .....	<b>14</b>
<b>2 REVISÃO BIBLIOGRÁFICA E LEGISLAÇÃO</b> .....	<b>15</b>
<b>2.1 Gestão Empresarial</b> .....	<b>15</b>
<b>2.1.1 Sistema de Informação Gerencial</b> .....	<b>16</b>
<b>2.1.2 A Tecnologia da Informação na Administração Privada</b> .....	<b>17</b>
<b>2.1.3 A Tecnologia da Informação na Administração Pública</b> .....	<b>18</b>
<b>2.2 Sistema Público de Escrituração Digital (SPED)</b> .....	<b>20</b>
<b>2.2.1 Modalidades de SPED</b> .....	<b>22</b>
<b>2.2.1.1 Escrituração Fiscal Digital - EFD</b> .....	<b>23</b>
<b>2.2.1.2 E-Social (Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas)</b> .....	<b>26</b>
<b>2.2.1.3 CT-e (Conhecimento de Transporte eletrônico)</b> .....	<b>27</b>
<b>2.2.1.4 MDF-e (Manifesto eletrônico de Documentos Fiscais)</b> .....	<b>28</b>
<b>2.2.1.5 NF-E (Nota Fiscal Eletrônica)</b> .....	<b>28</b>
<b>2.2.1.6 Escrituração Contábil Digital (ECD)</b> .....	<b>30</b>
<b>2.2.1.7 Escrituração Contábil Fiscal (ECF)</b> .....	<b>31</b>
<b>2.2.1.8 A Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica – NFC-e</b> .....	<b>33</b>
<b>2.2.1.9 Nota Fiscal de Serviços Eletrônica (NFS-e)</b> .....	<b>33</b>
<b>2.2.1.10 e-Financeira (conjunto de arquivos digitais referentes a cadastro, abertura, fechamento e auxiliares, e pelo módulo de operações financeiras)</b> .....	<b>34</b>
<b>2.3 Histórico da Cooperativa Agroindustrial Alegrete Ltda. (CAAL)</b> .....	<b>35</b>
<b>2.3.1 A modernização da CAAL com a implantação do sistema de SPED</b> .....	<b>36</b>
<b>3 METODOLOGIA</b> .....	<b>38</b>
<b>3.1 Método</b> .....	<b>38</b>
<b>3.2 Técnicas de Coleta de Dados</b> .....	<b>39</b>
<b>3.3 Técnica de Análise de Dados</b> .....	<b>40</b>
<b>4 ANÁLISES E DISCUSSÃO DOS RESULTADOS</b> .....	<b>41</b>
<b>4.1 Análise dos Módulos do Sistema Público de Escrituração Digital</b> .....	<b>42</b>

<b>4.2 Análise das Entrevistas em Relação ao SPED.....</b>	<b>44</b>
<b>5 CONCLUSÃO.....</b>	<b>51</b>
<b>BIBLIOGRAFIA.....</b>	<b>54</b>
<b>APÉNDICE A.....</b>	<b>62</b>
<b>APÉNDICE B.....</b>	<b>71</b>
<b>APÉNDICE C.....</b>	<b>72</b>
<b>Termo de Autorização Institucional .....</b>	<b>73</b>





## 1 INTRODUÇÃO

Sabe-se que as exigências tanto pessoais como profissionais e o advento das modernizações, ou seja, a tecnologia da informação e dos sistemas computadorizados diretamente ligados à área contábil e fiscal são indispensáveis para uma boa gestão e cumprimento das exigências tanto do Fisco como para o crescimento das empresas. Sabe-se também que o excesso de informalidades existentes nas empresas brasileiras é bastante significativo, a qual, entre outras, trava o crescimento igualitário da sociedade brasileira, é em prol disso, que as exigências atuais estão sendo mais complexas.

Porém as modernizações estão chegando, e as práticas contábeis estão mudando cada vez mais, tendo iniciado essa mudança em 2007 e 2009, com a alteração da Lei nº 6.404/1976 pela Lei nº 11.638/2007 e Lei nº 11.941/2009, com adaptação das normas brasileiras às regras internacionais de contabilidade. Já com o advento da era da informação, o mundo foi mudando conforme novas necessidades foram surgindo bem como o dinheiro hoje em dia, deixou de ser apenas em papel, passando a ser usado no meio eletrônico como cartão de crédito, assim aconteceu com a contabilidade que vem mudando radicalmente, é o que se tem comentando em todos âmbitos, seja ele profissional, como universitário, até mesmo pela mídia e sociedade em geral, pois trouxe impactos substanciais para o profissional contábil.

A partir da Lei nº 11.638/2007, o Brasil passou a adotar as Normas Internacionais de Contabilidade, mais comumente conhecidas por IFRS (Financial Reporting Standards). Essa nova lei introduziu importantes conceitos no direito societário, tendo sido adaptados conceitos legais bastante utilizados em economias mais desenvolvidas, alinhando, também, a normatização brasileira às legislações dos Estados Unidos e de países da Europa. Foram trazidas inovações tanto para as demonstrações contábeis quanto para as práticas contábeis, visto que essas normas são baseadas muito mais em princípios do que em regras (SAIKI; ANTUNES, 2010).

A Contabilidade está diante de novos desafios causados pelas constantes mudanças no cenário econômico mundial onde a economia globalizada, o desenvolvimento do mercado de capitais internacional e o aumento dos investimentos estrangeiros geram a necessidade de utilização de normas e

procedimentos que contribuam para reduzir as diferenças das informações contábeis entre os países (NETO; DIAS; PINHEIRO, 2009).

Assim, a contabilidade passou a exercer ainda mais um papel fundamental tanto nas empresas, como para o governo, mas em geral, com o crescimento das empresas, foi surgindo uma grande quantidade de informações, visto que, o governo, a partir do Decreto nº 6.022, de 22 de Janeiro de 2007, pela Instrução Normativa nº 787, de 19 de novembro de 2007, da Receita Federal do Brasil, adotou o SPED (Sistema Público de Escrituração Digital), que faz parte do programa de Aceleração de Crescimento – PAC (BRASIL, 2007).

De acordo com o art. 2º do Decreto nº 6.022, de 22 de janeiro de 2007, o SPED define-se por: Instrumento que unifica as atividades de recepção, validação, armazenamento e autenticação de livros e documentos que integram a escrituração comercial, e fiscal dos empresários e das sociedades empresariais, mediante fluxo único, computadorizado, de informações (BRASIL, 2007). Assim foi criado o Sistema Público de Escrituração Digital, que visa à diminuição das obrigações acessórias, reduzindo a duplicidade de informações e principalmente os documentos fiscais (AZEVEDO; MARIANO, 2009).

A implantação desse sistema faz parte do Programa de Aceleração do Crescimento do Governo Federal implantado pela Receita Federal no ano de 2007, constituindo-se em mais um avanço na informatização da relação entre Fisco e contribuinte (SANTOS, 2009) e foi instituído por meio do Decreto nº 6.022, de 22 de janeiro de 2007, publicado no Diário Oficial em edição extra. (PETRI Et al. 2013, p. 56)

O SPED é um tema no âmbito contábil que está sendo implantado por meio de uma decisão governamental, mais especificamente pelas autoridades tributárias. O Sistema Público de Escrituração Digital iniciou com três grandes projetos: Escrituração Contábil Digital, Escrituração Fiscal Digital e a NF-e - Ambiente Nacional, e subdivide-se hoje em doze módulos, o CT-e, ECD, ECF, EFD Contribuições, EFD ICMS IPI, EFD Reinf, e-Financeira, e-Social, MDF-e, NFC-e, NF-e, NFS-e conforme instituído pelo Decreto nº 6.022, de 22 de janeiro de 2007(BRASIL, 2007).

O Sistema Público de Escrituração Digital surgiu como uma necessidade de auxílio tanto para as empresas, como para os auditores fiscais, que para analisar os livros diários e razões, passavam muito tempo em apenas uma empresa com o auxílio de softwares feitos pelo próprio governo, já no SPED, esse tempo foi

drasticamente reduzido, além de economizar na emissão de papel, pois era necessária, outra vantagem é a diminuição da tentativa de sonegação por algumas empresas, já que pelo uso do SPED é mais fácil identificar tais crimes.

O SPED tornou-se mais evidente a partir do momento que foi inserido na Constituição Federal, através da Emenda Constitucional nº 42, de 19 de dezembro de 2003, o art. 37, inciso XXII, “as administrações tributárias da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, atividades essenciais a implantação do Estado, exercidas por servidores de carreiras específicas, terão recursos prioritários para a realização de suas atividades e atuarão de forma integrada, inclusive com o compartilhamento de cadastros e informações fiscais na forma da lei ou convênio” (BRASIL, 2003).

E após a Emenda Constitucional nº 42 nota-se que o governo vem preocupando-se com o excesso de informalidades, ou seja, o cerco está se fechando e a perspectiva de crescimento do país cresce, para isso as autoridades tributárias querem mudar o regime de relação com o contribuinte.

Este sistema composto de rigorosos procedimentos, onde a empresa que o implantarem, deverá seguir os requisitos e procedimentos citados na legislação em vigor, para assim, serem aceitos e encaminhados, via internet, para o ambiente nacional. Este método proposto pelo Poder Público Federal tem o intuito de promover maior integração nas informações, padronização contábil e melhor controle fiscal. A implantação deste sistema ocasionou a substituição do procedimento antigo pelo atual pelo registro digital, o qual tem validade jurídica garantida pela assinatura digital do emitente e recepção do Fisco.

A Contabilidade é um dos segmentos mais importantes para a gestão, devendo esta ser feita para atender os interesses da empresa e demais usuário que dela necessitam no que tange as informações, sobre tudo em prol da exigência do Fisco. Essa sistemática, ou seja, as mudanças nos modelos de escriturações contábeis estão sendo polêmicas, por sua complexidade, seus prazos e outras informações que antes não eram informadas.

Para bem desenvolver o estudo, a revisão bibliográfica e legislação foi dividida em três partes, com o intuito de aprofundar-se tanto na legislação como na aplicação prática. Primeiramente, destacam-se as inovações, evoluções e aplicações da tecnologia da informação na administração privada e pública, assim como, as exigências da atual situação para com os profissionais de todas as áreas,

mais precisamente contábil e fiscal. Em seguida, expõe-se o sistema público de escrituração digital, sua composição bem como sua finalidade, seus objetivos e seu amparo diante da constituição Federal. E por último, apresenta-se um breve histórico sobre a implantação do sistema na Cooperativa Agroindustrial Alegrete Ltda. (CAAL), suas implicações e os custos para implantação deste sistema.

### **1.1 Problema de pesquisa**

Como o Sistema Público de Escrituração Digital está transformando a gestão empresarial na Cooperativa Agroindustrial Alegrete Ltda. (CAAL)?

### **1.2 Objetivos**

O objetivo geral é apresentado a seguir:

- Analisar, verificar a implantação do Sistema Público de Escrituração Digital na gestão empresarial na Cooperativa Agroindustrial Alegrete Ltda. (CAAL).

Os objetivos específicos são apresentados a seguir:

- Identificar os módulos do Sistema Público de Escrituração Digital implantados na CAAL;
- Verificar as dificuldades, os obstáculos, os benefícios e as vantagens que a implantação do Sistema Público de Escrituração Digital trouxe após a sua implantação na CAAL.

### **1.3 Justificativa**

O presente estudo pretende investigar as dificuldades, os obstáculos, os benefícios e as vantagens que a chegada do SPED trouxe a Cooperativa Agroindustrial Alegrete Ltda. – CAAL. Diante da necessidade de uso uma de ferramenta ágil e precisa, foi implementado o SPED na CAAL em 2007. Atendendo as normas do Fisco contendo como premissa as dificuldades, a obrigatoriedade, assim como vantagens e benefícios encontrados na implantação dos principais módulos de SPED existente, fazendo assim, que as empresas tenham que se atualizar quanto as normas do Fisco. Sendo uma vantagem tanto para o governo

quanto para as empresas em termos de economia, velocidade de transmissão de dados e combate a sonegação de impostos, e ajudando também na economia e diminuição do uso de papel pelas empresas, além de economizar espaço no arquivamento de documentos.

## **2 REVISÃO BIBLIOGRÁFICA E LEGISLAÇÃO**

Na revisão bibliográfica e legislação são tratados os temas: Gestão Empresarial, Sistema Público de Escrituração Digital (SPED) e Histórico da Cooperativa Agroindustrial Alegrete Ltda. (CAAL).

### **2.1 Gestão Empresarial**

A gestão empresarial sempre esteve envolvida na contabilidade, sendo parte vital para a análise correta dos dados e desenvolvimento da empresa. As empresas que cresceram nos últimos anos, tiveram que adotar o SPED para mais facilmente controlar a entrada e saída de produtos.

As repartições e os economistas governamentais têm duplo interesse nas informações contábeis. Em primeiro lugar baseando-se frequentemente em tais informações, é que se exerce o poder de tributar e arrecadar impostos, taxas e contribuições, e em segundo lugar, os economistas encarregados de análises globais ou setoriais da nossa economia interessam-se pelos dados contábeis das diversas unidades microeconômicas (IUDÍCIBUS, 2008, p. 4).

A necessidade de ajuntar dados sempre foi necessária para a gestão empresarial, pois as organizações precisam prestar contas ao Fisco e ao governo.

A necessidade de ajuntar dados sempre foi necessária para a gestão empresarial, pois as organizações precisam prestar contas ao Fisco e ao governo. Com o desenvolvimento das atividades comerciais e com o crescimento e diversificação da economia global, a ciência contábil foi se adaptando ao novo cenário, tornando-se a administrações tanto públicas, quanto privadas. Com o aumento considerável de registros para acompanhar e mensurar o resultado e o patrimônio das entidades, a tecnologia da informação passou a ser utilizada intensivamente no exercício da profissão contábil (STAINER, 1997, p. 57).

Para Chiavenato (2011, p. 309) “toda empresa precisa entregar resultados, tanto que seus documentos mais importantes são o balanço contábil e o demonstrativo financeiro cuja maior função é proporcionar o maior retorno”. De

acordo com Bernardi (2002, p. 279) “Os tributos são muito relevantes e constituem um pesado encargo para qualquer empresa e para o mercado e devem ser cuidadosamente avaliados para uma boa gestão econômica e financeira”. Ainda para Chiavenato (2011, p. 488) “As organizações utilizam alguma forma de tecnologia para executar suas ações e realizar suas tarefas e dependem dela para alcançar seus objetivos”

A tecnologia da informação e seus recursos evoluíram muito proporcionando a formação das pessoas, que por sua vez, vem contribuindo para o desenvolvimento de processos decisórios operacionais, gerenciais e estratégicos ligados diretamente às empresas. Na década de 1960, a tecnologia da informação era conhecida como “processamento de dados”. Nesse período, as empresas direcionavam seus recursos no processamento centralizado de dados em mainframe (grandes computadores).

Os processamentos de dados eram utilizados nas empresas em substituição de mão-de-obra e redução de custos. Sendo que, aos poucos as empresas foram exaltando-se para a utilização da informação na gestão dos negócios, onde passou a substituir o processamento de dados, pela informática. Com a informática as empresas adaptaram seus sistemas, onde atualmente está passa a ser conhecida como a tecnologia da informação.

A tecnologia da informação é o conjunto de atividades providas por recursos de computação, ou seja, recursos estes não humanos, dedicados ao armazenamento, processamento e comunicação da informação, ou seja, é a maneira como esses recursos estão organizados num sistema capaz de executar um conjunto de tarefas. (CHIAVENATO, 2011, p. 403).

As informações tomadas pelas organizações se baseiam nas informações disponíveis, e para melhorar o desempenho as empresas criam sistemas específicos de busca, coleta, armazenamento.

### **2.1.1 Sistema de Informação Gerencial**

Para Rezende e Abreu (2000, p. 76), “a tecnologia de Informação é formada pelos seguintes componentes: hardware e seus dispositivos e periféricos; software e seus recursos; sistemas de dados de telecomunicações; gestão de dados gerenciais e informações”. E, de acordo com Oliveira (2002, p. 59) “o sistema de informação

gerencial é representado pelo conjunto de subsistemas, formados de forma integrada e capaz de gerar informações necessárias para gerir corretamente o sistema”.

Na essência, os sistemas de informação gerencial constituem sistemas computacionais capazes de proporcionar informações como matéria prima para todas as informações a serem tomadas pelos gestores (CHIAVENATO, 2011, p. 403).

Sendo assim, é necessária uma gestão eficiente da tecnologia para o fluxo correto de informações, o SPED funciona a partir de um conjunto de dados da empresa para o governo, buscando minimizar a perda de dados contábeis que auxilie muito no gerenciamento de processos decisórios.

### ***2.1.2 A Tecnologia da Informação na Administração Privada***

No Final da década de 1950, onde as pesquisas haviam aumentado por motivo da 2ª Guerra Mundial e, início da década de 1960, período este, onde se iniciou à utilização dos computadores de grande porte (mainframe). Para Beal (2001, p. 77), “No início, a computação era tida como um mecanismo que tornava possível automatizar determinadas tarefas nas empresas e no governo. Com o avanço tecnológico, as grandes máquinas começaram a perder espaço para equipamentos cada vez menores e mais poderosos”.

No início do surgimento dos computadores muitos argumentaram que sua utilização era voltada principalmente para cálculos científicos e para o Exército, porém, com o passar dos anos esse conceito foi mudando e sua aplicabilidade foi se tornando uma ferramenta muito importante.

Na segunda metade da década de 1970, surgiram os primeiros computadores de uso pessoal (microcomputadores), inicialmente projetado para uso de um único usuário, os quais passaram a ser utilizados pelas empresas ligados em rede e atualmente vários microcomputadores são mais potentes que os “mainframes” de anos atrás.

Para Castells (2002, p. 412) “a tecnologia da informação tornou-se ferramenta indispensável na implantação efetiva dos processos de reestruturação socioeconômica”.

A multiplicação do uso dos microcomputadores, a informática e a telecomunicação contribuíram para grandes transformações da sociedade, encurtando distância, reduzindo o esforço e tempo para realização das tarefas.

A década de 1970 e 1980 ficou marcada pelo início das redes de computadores ligados a servidores, os quais tinham um custo mais acessível e mais fácil de usar que os mainframes. Os conceitos de controles tecnológicos, controle de estoque, ou seja, a revolução das atividades ligadas a gerência e logísticas foram aperfeiçoando-se.

Um sistema de informação constitui um tipo especial de sistema que pode ser definido de diferentes maneiras. Conforme mencionado anteriormente, um sistema de informação (SI) é um conjunto de elementos ou componentes inter-relacionados que coletam (entrada), manipulam (processamento) e disseminam (saída) os dados e a informação e fornecem um mecanismo de feedback para atender a um objetivo (STAIR; REYNOLDS, 2002, p. 12).

O advento à globalização e a consolidação do uso da internet, rede mundial de computadores, passamos para a era do tempo real, realizando negócios de forma virtual, surgindo assim uma transformação nos conceitos, métodos e estruturas de processos nas organizações, obrigando o profissional a estar em sintonia com essa realidade que altera a cada minuto no nosso cotidiano.

### ***2.1.3 A Tecnologia da Informação na Administração Pública***

A Administração Pública constatou o quanto à tecnologia da informação contribuí para a agilidade e controle dos negócios nas organizações, assim como melhoria na fiscalização, onde passou a investir na criação do governo eletrônico, tendo como ponto de partida a modernização tributária. Um dos marcos iniciais foi o processamento das Declarações do Imposto de Renda de Pessoa Física inicialmente em mídia e posteriormente via Internet.

Os benefícios que a tecnologia da informação traz para as organizações estão relacionados com a melhoria dos relacionamentos com fornecedores e clientes, inovação de produtos e serviços, novos canais de vendas e distribuição, promoção de produtos e serviços, customização e massa, novas oportunidades de negócio, estratégia competitiva, economia direta e utilização de infraestrutura pública, além de outros (BEAL, 2001).

Para que essas novas realidades passassem a acontecer na prática, no ano de 2000, o governo criou um grupo de trabalho na área de tecnologia da informação com a finalidade de desenvolver soluções tecnológicas para mudar a relação contribuinte/governo, criando uma nova relação em âmbito virtual, ou seja, governo eletrônico.

A administração on-line permite que as empresas operem no país inteiro e no mundo inteiro. A informática foi essencial para a implantação de uma teia mundial de transporte rápido e de alta capacidade de bens e pessoas, estabelecida por transportes aéreos, linhas de navegação transoceânica, estradas de ferro e autoestradas (CASTELLS, 2002, p. 178).

Para aprimorar a coleta de informações, além da instituição de informações eletrônicas como (GIA, DCTF, DIPJ, DACON, PER-DCOMP), as empresas passaram a ter que transmitir arquivos digitais no âmbito Estadual e Federal, a fim de agilizar o processo de fiscalização, controle e arrecadação de tributos.

As empresas devem fazer a validação do arquivo contendo a escrituração, submetendo-a ao Programa Validador e Assinador (PVA) fornecido pelo SPED, assinatura digital do livro pela pessoa que tem o poder legítimo, de acordo com os registros da Junta Comercial, e pelo contabilista, que deve gerar e assinar o requerimento para autenticação dirigido à Junta (PETRI et al., 2013, p. 57).

Comercial de sua jurisdição. Guia de Informação e Apuração - GIA do ICMS é uma declaração mensal, exigida na forma da legislação sendo esses dados transcritos nos livros de registro de apuração do ICMS. É através da GIA que o contribuinte informa ao Fisco o imposto apurado em cada período de apuração.

A Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais - DCTF é utilizado pelas pessoas jurídicas tributadas pelo imposto de renda, nos termos estabelecidos no lucro real e lucro presumido, servindo este para informar os débitos e créditos de tributos federais, onde o prazo de apresentação depende da forma de apresentação de cada empresa.

Já a Declaração de Compensação, Pedido Eletrônico de Compensação de Restituição ou Pedido Eletrônico de Ressarcimento gerado a partir do programa PER-DCOMP será requerido pelo contribuinte a título de correção nas inconsistências detectadas.

No ano de 2007, houve a fusão da Receita Federal e da Receita Previdenciária, originando a Secretaria da Receita Federal do Brasil, conforme a Lei nº 11.457, de 16 de março de 2007:

Art. 1º. A Secretaria da Receita Federal passa a denominar-se Secretaria da Receita Federal do Brasil, órgão da administração direta subordinado ao Ministro de Estado da Fazenda (BRASIL, 2007).

Com esta fusão à troca de informações entre Fisco Federal, Estadual e Municipal, os dados das pessoas jurídicas ficarão mais ágeis e eficientes, por outro lado permitirá o acompanhamento e cruzamento das informações de cada contribuinte com o passar do tempo.

Entende-se que o governo decidiu melhorar o relacionamento, informações e procedimentos praticados pelo contribuinte para promover uma competitividade leal e manter uma arrecadação fiscal satisfatória tanto para empresas, Fisco e sociedade.

## **2.2 Sistema Público de Escrituração Digital (SPED)**

A necessidade de reunir dados contábeis precisos, junto com a lentidão da análise dos fiscais da Receita Federal de ler livro por livro, suscetíveis a erros, fez surgir a necessidade de integração nacional de um sistema que pudesse ajudar na gestão de contabilidade do governo e das empresas em geral, unificando sobre um único sistema, daí surgiu o Sistema Público de Escrituração Digital (SPED).

Art. 2º O SPED é instrumento que unifica as atividades de recepção, validação, armazenamento e autenticação de livros e documentos que integram a escrituração contábil e fiscal dos empresários e das pessoas jurídicas, inclusive imunes ou isentas, mediante fluxo único, computadorizado, de informações. (“Caput” do artigo com redação dada pelo Decreto nº 7.979, de 8/4/2013) § 1º Os livros e documentos de que trata o caput serão emitidos em forma eletrônica, observado o disposto na Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001. § 2º O disposto no caput não dispensa o empresário e as pessoas jurídicas, inclusive imunes ou isentas, de manter sob sua guarda e responsabilidade os livros e documentos na forma e prazos previstos na legislação aplicável. (Parágrafo com redação dada pelo Decreto nº 7.979, de 8/4/2013) Art. 3º São usuários do SPED: I - a Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda; II - as administrações tributárias dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, mediante convênio celebrado com a Secretaria da Receita Federal; e III - os órgãos e as entidades da administração pública federal direta e indireta que tenham atribuição legal de regulação, normatização,

controle e fiscalização dos empresários e das pessoas jurídicas, inclusive imunes ou isentas (BRASIL 2007).

A contabilidade passou por várias mudanças com o passar dos anos, primeiramente sendo manual, depois para um método mecânico e depois para mundo digital sendo totalmente eletrônico.

Para que o governo possa tributar as empresas a partir de um critério universal, para que os usuários externos e internos possam usufruir de dados de forma padronizada, é necessário um mínimo de uniformização (CRUZ et al., 2012, p.19).

Ainda as mudanças trazidas a contabilidade com o desenvolvimento da tecnologia.

Com as mudanças trazidas pelo desenvolvimento tecnológico, o Governo Federal, sentindo a necessidade de aprimoramento de suas ferramentas de fiscalização, unificou seus bancos de dados para compartilhamento das informações entre os poderes públicos de todas as esferas, embasado na Emenda Constitucional nº 42/2003, que introduziu o inciso XXII ao art. 37 da Constituição Federal, determinando que as administrações tributárias da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios atuem de forma integrada, inclusive com o compartilhamento de cadastros e de informações fiscais. Com essa alteração na constituição, o Fisco criou o embasamento legal necessário e a prova de qualquer contestação por parte das empresas para embasar a troca de informações que deu a origem aos trabalhos do SPED e seus subprojetos (LIZOTE; MARIOTE, 2012, p. 19).

Nos dias de hoje é impossível falar de contabilidade sem falar da questão tributária, por essa razão é necessária uma sólida formação do contador nos conhecimentos inerentes ao direito tributário e trabalhista (Cruz et al., 2012, p. 111).

O sistema público de escrituração digital, mais conhecido como SPED é um sistema digital que serve como registro de apuração de impostos como COFINS, ICMS, etc. A empresa deve gerar o arquivo mensalmente, sendo de total responsabilidade de a empresa gera-lo e manda-lo ao Programa Validador e Assinado (PVA), dentro do SPED pelo site da receita federal. O Brasil adotou esse método para oficializar o método de envio e arquivamento dos arquivos para assim satisfazer o Fisco.

Ainda que uma das vantagens divulgadas pela União seja a diminuição de custos (administrativos, de armazenagem e de pessoal), a necessidade de investimento e o aumento dos custos totais para adequação à nova sistemática foram apontados como impactos nas organizações respondentes (SILVA et al., 2013, p. 61).

O governo instituiu por meio do Decreto nº 6.022, de 22 de janeiro de 2007 o SPED, visando unificar e validar documentos e livros que integram a contabilidade das empresas e comércio. Tem como metas para os usuários promover uma maior integração ao Fisco, padronizar todas as informações fiscais e contábeis fornecidas, e também evitar fraudes com uma auditoria mais eficiente. Para Petri et al. (2013, p. 57) “SPED iniciou com três grandes subprojetos: Escrituração Contábil Digital; Escrituração Fiscal Digital e Nota Fiscal Eletrônica”.

Para Duarte (2009, p. 274), “SPED é um arquivo digital que contém escriturações de documentos fiscais e outras informações de relevância ao Fisco das unidades federais e da secretaria da receita federal”. Uma vantagem do SPED é a economia de papel utilizada, o que serve de grande ajuda de custo as empresas pela utilização do papel e no meio ambiente, na qual é reduzida drasticamente o uso de papel para impressão de documentos.

Ainda para Duarte (2009, p. 278), “Os livros que podem ser incluídos na escrituração contábil no SPED são: o diário geral, diário de escrituração resumida, diário auxiliar, razão auxiliar e livros de balancetes e balanços”. Após adotar o meio digital o SPED diminuiu drasticamente qualquer tipo de sonegação pelas empresas como, por exemplo, venda sem nota fiscal, saldo de caixa elevado, sonegação de tributos e outras práticas ilegais.

Para uma maior segurança dos arquivos, é emitida uma certificação digital, que serve como um registro de autenticidade dos documentos e da pessoa que os envia e na qual garante validade jurídica. Para tal as informações são criptografadas por uma chave pública.

### **2.2.1 Modalidades de SPED**

Existem 12 módulos de SPED, cada qual com a sua função, sendo que eles são: CT-e, ECD, ECF, EFD Contribuições, EFD ICMS IPI, EFD Reinf, e-Financeira, e-Social, MDF-e, NFC-e, NF-e, NFS-e. Sendo que conforme Instituído pelo Decreto nº 6.022, de 22 de janeiro de 2007, o Sistema Público de Escrituração Digital (SPED) iniciou-se com três grandes projetos: Escrituração Contábil Digital, Escrituração Fiscal Digital e a NF-e - Ambiente Nacional (BRASIL 2007).

Ao longo do tempo, considera-se que o Governo brasileiro pode conseguir ótimos resultados com o SPED. Para isso, basta analisar projetos que tiveram sucesso, como o sistema eleitoral brasileiro e outros avanços

tecnológicos, como, por exemplo, a entrega de obrigações acessórias via internet. Em busca de melhorar o cenário atual, a Receita Federal está desenvolvendo outros subprojetos que comporão o SPED (GERSON et al., 2011, p. 53).

Sendo que a CAAL até o momento só está obrigada a nove desses módulos, eles são: ECD, ECF, EFD Contribuições, EFD ICMS IPI, NFE-e, MDF-e futuramente NFC-e, E-SOCIAL e EFD Reinf.

### *2.2.1.1 Escrituração Fiscal Digital - EFD*

A implantação da Escrituração Fiscal Digital (EFD), de acordo com Azevedo e Mariano (2009, p. 205) “visa substituir a obrigação de escriturar os livros fiscais em papel pela entrega de arquivos digitais, assinados digitalmente”.

A Escrituração Fiscal Digital, para qual usasse o termo EFD, foi instituída nacionalmente pelo Convênio de ICMS 143 de 2006, que conforme cláusula primeira define como: Um conjunto de escrituração de documentos fiscais e de outras informações de interesse dos Fiscos das unidades federadas e da Secretaria da Receita Federal bem como no registro de apuração de impostos referentes às operações e prestações praticadas pelo contribuinte (MAHLE; SANTANA, 2009, p. 79).

Segundo Duarte (2009, p. 135), “O EFD é um conjunto de escrituração de documentos fiscais e de outras informações de interesses do Fisco das unidades federais e da secretaria da Receita Federal”. Ainda segundo Duarte (2009, p. 139), “O EFD é extremamente detalhado, as tabelas de registro de dados possuem mais de 100 tipos diferentes dado o nível de exigência com relação as informações fiscais solicitadas”. Como já mencionado o EFD é um conjunto de escrituração pois divide-se em três grandes módulos, são eles o EFD Contribuições, EFD-ICMS/IPI e EFD Reinf.

EFD-ICMS/IPI é um arquivo digital, que se constitui de um conjunto de escriturações de documentos fiscais e de outras informações de interesse dos Fiscos das unidades federadas e da Secretaria da Receita Federal do Brasil, bem como de registros de apuração de impostos referentes às operações e prestações praticadas pelo contribuinte.

A Escrituração Fiscal Digital – EFD-ICMS/IPI é parte integrante do projeto SPED a que se refere o Decreto nº 6.022, de 22 de janeiro de 2007.

É obrigatório desde 1º de janeiro de 2009, para todos os contribuintes de ICMS e ou IPI, que de acordo com o convênio ICMS nº 143/2006 em sua Cláusula sétima esse módulo teve como objetivo substituir os livros de entradas, saídas, apuração de ICMS, apuração de IPI e os livros de inventários por arquivos digitais, promovendo maior troca de informações entre entidades tributárias Federais, estaduais, porém almejando vistas futuras com o próprio Município da empresa (CONFAZ, 2006).

EFD ICMS IPI é um arquivo digital gerado de acordo com layout estabelecido no ATO COTEPE/ICMS Nº 9, DE 18 DE ABRIL DE 2008, que atende as exigências do Fisco, referentes a apuração do IPI/ICMS (BRASIL, 2008).

Documento de existência exclusivamente digital, emitido e armazenado eletronicamente, com o intuito de documentar uma operação de circulação de mercadorias ou prestação de serviços, cuja validade jurídica é garantida pela assinatura digital do emitente e a autorização de uso fornecida pela administração tributária do domicílio do contribuinte (AZEVEDO; MARIANO, 2009).

O EFD ICMS IPI deve ser enviado até o quinto dia útil do mês subsequente ao encerramento do mês de apuração.

Foi criada com o intuito de atender às necessidades do Fisco relativamente à informação da composição detalhada da base de cálculo de créditos e débitos dessas duas contribuições as quais não tinham nenhum padrão definido de modelo de livro de apuração, a exemplo do Livro de Apuração do Lucro Real (Lalur), Livro de Apuração do IPI e Livro de Apuração do ICMS.

Instituído pela Instrução Normativa RFB nº 1.052, de 5 de julho de 2010, e refogada Instrução Normativa RFB nº 1252, de 01 de março de 2012) EFD-Contribuições na qual deverá ser transmitida, pelas pessoas jurídicas que estejam a elas obrigadas, e será considerada válida após a confirmação de recebimento do arquivo que a contém.

Conforme Rodrigues et al (2011, p. 23) avalia a EFD – Contribuições como sendo,

Basicamente, um arquivo digital com extensão “txt”, gerado eletronicamente a partir de um programa da pessoa jurídica, com observância do leiaute previamente padronizado, que visa sistematizar de forma mais eficaz a relação Fisco/contribuinte, no tocante à apuração e controle de créditos de PIS e COFINS.

De acordo com Mariano e Azevedo (2009), a EFD-Contribuições é um arquivo digital instituído no SPED, a ser utilizado pelas pessoas jurídicas de direito privado na escrituração da Contribuição para o PIS/PASEP e da COFINS, nos regimes de apuração não cumulativo e/ou cumulativo, com base no conjunto de documentos e operações representativos das receitas auferidas, bem como dos custos, despesas, encargos e aquisições geradores de créditos da não cumulatividade.

É o programa do SPED para recolher impostos e tributos de pessoas jurídicas de direito privado, para o PIS/PASEP, e da contribuição para financiamento da seguridade social (Cofins) e Contribuição Previdenciária incidente sobre a Receita.

Instituída pela Instrução Normativa RFB nº 1.052, de 5 de julho de 2010, a EFD-Contribuições, inicialmente criada e chamada de EFD PIS-Cofins, foi idealizada para atender às necessidades do Fisco relativamente à informação da composição detalhada da base de cálculo de créditos e débitos dessas duas contribuições as quais não tinham nenhum padrão definido de modelo de livro de apuração, a exemplo do Livro de Apuração do Lucro Real (Lalur), Livro de Apuração do IPI e Livro de Apuração do ICMS (LIZOTE; MARIOTE,2012, p. 21).

Instituído pelo Decreto nº 6.022, de 22 de janeiro de 2007, A Escrituração Fiscal Digital das Retenções e Informações da Contribuição Previdenciária Substituída (EFD-EFD Reinf) é o mais recente módulo do Sistema Público de Escrituração Digital (SPED). A novidade está sendo construída em complemento ao Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (e-Social) e contempla todas as retenções do contribuinte sem relação com o trabalho, bem como as informações sobre a receita bruta para a apuração das contribuições previdenciárias substituídas. A nova escrituração substituirá as informações contidas em outras obrigações acessórias, tais como o módulo da EFD-Contribuições, que apura a Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta (BRASIL 2007).

Art. 2º O SPED é instrumento que unifica as atividades de recepção, validação, armazenamento e autenticação de livros e documentos que integram a escrituração contábil e fiscal dos empresários e das pessoas jurídicas, inclusive imunes ou isentas, mediante fluxo único, computadorizado, de informações. (BRASIL 2007)

A EFD Reinf substituirá informações até então declaradas ao Fisco anualmente, como a Declaração de Imposto de Renda Retido na Fonte (Dirf), além de Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais (DCTF), Sistema Empresa de Recolhimento do FGTS e Informações à Previdência Social (Sefip) e Guia de Recolhimento do FGTS e de Informações à Previdência Social (Gfip).

### 2.2.1.2 E-Social - Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas

O Decreto nº 8.373, de 11 de dezembro de 2014, institui o Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas - e-Social e dá outras providências (BRASIL, 2014). É um projeto do governo que envolve a Receita Federal, o Ministério do Trabalho, o INSS e a Caixa Econômica Federal, que serve como interligação das obrigações acessórias da área do trabalho em um único conjunto.

Ainda conforme o Decreto nº 8.373, de 11 de dezembro de 2014, art. 3º, O e-Social rege-se pelos seguintes princípios: I - viabilizar a garantia de direitos previdenciários e trabalhistas; II - racionalizar e simplificar o cumprimento de obrigações; III - eliminar a redundância nas informações prestadas pelas pessoas físicas e jurídicas; IV - aprimorar a qualidade de informações das relações de trabalho, previdenciárias e tributárias; e V - conferir tratamento diferenciado às microempresas e empresas de pequeno porte.

Desde 01/10/2015, está disponível a ferramenta que possibilitará o recolhimento unificado dos tributos e do FGTS para os empregadores domésticos: Módulo Empregador Doméstico. A ferramenta surge para viabilizar a determinação dada pelo texto da Lei Complementar 150, publicada no dia 02/06/2015, que instituiu o SIMPLES DOMÉSTICO com as seguintes responsabilidades que serão recolhidas em guia única: Imposto sobre a Renda Pessoa Física, se incidente - Trabalhador; 8% a 11% de contribuição previdenciária - Trabalhador; 8% de contribuição patronal previdenciária - Empregador; 0,8% de seguro contra acidentes do trabalho - Empregador; 8% de FGTS - Empregador; 3,2% de indenização compensatória (Multa FGTS) - Empregador (BRASIL, 2007).

Os contribuintes ainda não perceberam os ganhos que terão com o e-Social. Segundo (LUNELLI, 2009) a resistência de algumas empresas na adequação de seus sistemas ao SPED está relacionada principalmente à falta de conhecimento do que é o projeto e da redução de custos que será obtida após o processo de implantação que, logicamente, exige um investimento inicial relacionado não só a recursos financeiros, como também a recursos de tecnologia e humanos em especial. Os empresários costumam acreditar que terão benefícios com a nova sistemática e vislumbram somente o ganho por parte do governo, mais precisamente, por parte do órgão de fiscalização.

Quando for implantado em sua totalidade, o e- Social será estendido aos demais empregadores, pessoas físicas e jurídicas, trazendo diversas vantagens em relação à sistemática atual, tais como: Atendimento a diversos órgãos do governo com uma única fonte de informações, para o cumprimento das diversas obrigações trabalhistas, previdenciárias e tributárias atualmente existente; Integração dos sistemas informatizando empresas com o ambiente nacional e Social, possibilitando a automação na transmissão das informações dos empregadores; Padronização e integração dos cadastros das pessoas físicas e jurídicas no âmbito dos órgãos participantes do projeto. (BRASIL, 2014)

Com ajuda do e-social, vai ser implementado vários benefícios aos trabalhadores e também aos empregadores como a formalização de declarações e informações, assim, evitando ao longo prazo passivos fiscais e trabalhistas, assim evitando fraudes fiscais que possam prejudicar o trabalhador.

### 2.2.1.3 CT-e - Conhecimento de Transporte eletrônico

Instituído pelo Ajuste SINIEF nº 09/07, CT- e é segundo módulo do SPED, foi criado com o intuito de documentar uma prestação de serviços de transportes, mais um modelo de documento eletrônico desenvolvido pelo governo, que só existe digitalmente, uma vez que é armazenado e arquivado eletronicamente.

O Conhecimento de Transporte eletrônico (CT-e) é o novo modelo de documento fiscal eletrônico, instituído pelo AJUSTE SINIEF 09/07, de 25/10/2007, que poderá ser utilizado para substituir um dos seguintes documentos fiscais:

Conhecimento de Transporte Rodoviário de Cargas, modelo 8;  
Conhecimento de Transporte Aquaviário de Cargas, modelo 9;  
Conhecimento Aéreo, modelo 10; Conhecimento de Transporte Ferroviário de Cargas, modelo 11; Nota Fiscal de Serviço de Transporte Ferroviário de Cargas, modelo 27; Nota Fiscal de Serviço de Transporte, modelo 7, quando utilizada em transporte de cargas. O CT-e também poderá ser utilizado como documento fiscal eletrônico no transporte dutoviário e, atualmente, nos transportes Multimodais (BRASIL, 2007).

Além disso, existe o Documento Auxiliar de Conhecimento de Transporte Eletrônico (DACTE), que não passa de uma versão simplificada do CT-E, que permite ter a chave de acesso do CT-E e permite acompanhar a mercadoria em trânsito (BRASIL, 2007).

#### 2.2.1.4 MDF-e - Manifesto eletrônico de Documentos Fiscais

Manifesto eletrônico de Documentos Fiscais – MDF-e, modelo 58, foi instituído pelo Ajuste SINIEF 21, de 10 de dezembro de 2010, devendo ser adotado pelos contribuintes do ICMS, em substituição ao Manifesto de Carga modelo 25 (inciso XVIII do art. 1º do Convênio SINIEF 06/89). O Manifesto Eletrônico de Documentos Fiscais (MDF-e) é um documento digital armazenado apenas para a função de vincular documentos de carga, que possui validade jurídica por causa da assinatura digital emitida.

Dentre as finalidades do MDF-e destacam-se: 1. Permitir o rastreamento da circulação física da carga; 2. Identificar o responsável pelo transporte a cada trecho do percurso; 3. Consolidar as informações da carga acobertadas por vários CT-e ou NF-e; 4. Agilizar o registro em lote de documentos fiscais em trânsito; 5. Registrar as alterações/substituições das unidades de transporte ou de carga e seus condutores; 6. Registrar o momento do início e do fim da operação (BRASIL, 2010).

Conforme Ajuste SINUEF 22, de dezembro de 2013:

XV - a cláusula décima quinta-B:

“Cláusula décima quinta-B Na ocorrência dos eventos abaixo indicados fica obrigado o seu registro pelas seguintes pessoas:

I - pelo emitente da NF-e modelo 55:

- a) Carta de Correção Eletrônica de NF-e;
- b) Cancelamento de NF-e;

II - pelo emitente da NF-e modelo 65, o Cancelamento de NF-e;

III - pelo destinatário da NF-e modelo 55, os seguintes eventos relativos à confirmação da operação descrita na NF-e:

- a) Confirmação da Operação;
- b) Operação não Realizada;
- c) Desconhecimento da Operação.

Assim o MDF-e se tornou obrigatório pelas empresas que realizam vendas interestaduais, ele consulta no ambiente das Secretarias da Fazenda (SEFAZ) as NF-e recebidas e as NF-e emitidas para o CNPJ do contribuinte e exibe informações sobre a manifestação do destinatário. Para cada uma das NF-e recebidas é permitido que o destinatário confirme ou não as informações prestadas pelo seu fornecedor e emissor da NF-e.

#### 2.2.1.5 NF-E – Nota Fiscal Eletrônica

Serve como substituição a antiga nota fiscal de papel, sendo totalmente virtual, sendo implantado nacionalmente. Foi o primeiro módulo do SPED é entrar

em funcionamento, foi instituída pelo Ajuste SINIEF nº 07/2005, a Nota Fiscal Eletrônica - NF-e, que poderá ser utilizada pelos contribuintes do Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI ou Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre a Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS em substituição: à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A; - à Nota Fiscal de Produtor, modelo 4 (BRASIL, 2005).

“A NF-E surgiu para suprir uma necessidade se unificar todos os modelos de notas fiscais no país, sendo que todos os estados entraram em acordo para o Protocolo ENAT 03/2005”. (Ruschel et al. 2011, p. 13)

Em suma, a NF-e é um documento digital, que emite e armazena eletronicamente, para fins fiscais, uma operação de circulação de mercadorias ou uma prestação de serviços. A validade jurídica do processo reside na assinatura digital do remetente, que corresponde à garantia de autoria e de integridade, e pela recepção do documento eletrônico, pelo Fisco, antes da ocorrência do fato gerador (YOUNG, 2009).

“O SPED não e sempre necessário para algumas atividades comerciais, nem mesmo o faturamento pode se enquadrar obrigatoriamente em todas as atividades”. (Silva et al. 2013, p. 54)

Conforme AJUSTE SINIEF 07/2005, DE 30 DE SETEMBRO DE 2005:

“Considera-se Nota Fiscal Eletrônica, o documento emitido e armazenado eletronicamente, de existência apenas digital, com o intuito de documentar operações e prestações, cuja validade jurídica é garantida pela assinatura digital do emitente”. (BRASIL 2005)

A NF-e surgiu com o intuito de unificar os modelos de notas fiscais emitidas no ambiente nacional, a que foi possível, uma vez que os Estados entraram em acordo para elaborar esses projetos a partir da organização das Secretarias de Fazenda dos Estados e Secretaria da Receita Federal do Brasil, aprovando o Protocolo de Cooperação nº 03/2005, que procedeu ao direito, mas também à obrigação de coordenar o desenvolvimento e a implantação do projeto.

Seus principais benefícios foram o aumento da confiabilidade, a diminuição da sonegação e o aumento da arrecadação do que lhe é devido, a melhoria no processo de controle fiscal, possibilitando um melhor intercâmbio e compartilhamento de informações entre os Fiscos, e a redução de custos no processo de controle das notas fiscais capturadas pela fiscalização de mercadorias em trânsito.

Assim, o projeto justificou-se pela necessidade de investimento público voltado para integração do processo de controle fiscal, possibilitando:

Melhor intercâmbio e compartilhamento de informações entre os Fiscos; Redução de custos e entraves burocráticos, facilitando o cumprimento das obrigações tributárias e o pagamento de impostos e contribuições; Fortalecimento do controle e da fiscalização. O projeto possibilitou os seguintes benefícios e vantagens às partes envolvidas: Aumento na confiabilidade da Nota Fiscal; Melhoria no processo de controle fiscal, possibilitando um melhor intercâmbio e compartilhamento de informações entre os Fiscos; Redução de custos no processo de controle das notas fiscais capturadas pela fiscalização de mercadorias em trânsito; Diminuição da sonegação e aumento da arrecadação; Suporte aos projetos de escrituração eletrônica contábil e fiscal da Receita Federal e demais Secretarias de Fazendas Estaduais; Fortalecimento da integração entre os Fiscos, facilitando a fiscalização realizada pelas Administrações Tributárias devido ao compartilhamento das informações das NF-e; Rapidez no acesso às informações; Eliminação do papel; Aumento da produtividade da auditoria através da eliminação dos passos para coleta dos arquivos; Possibilidade do cruzamento eletrônico de informações (BRASIL,2007).

Para Cruz et al. (2012, p. 155), “ Trata-se de um documento comercial que comprova a circulação de mercadorias e serviços, e deve ser emitida sempre que ocorre operações como vendas, transferências, devoluções, etc.”

#### *2.2.1.6 Escrituração Contábil Digital (ECD)*

A escrituração contábil digital, denominada SPED Contábil ou ECD, é coordenado pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, sendo que foi instituída pela Instrução Normativa nº 777 de 19 de novembro de 2007, a qual foi retificada pela Instrução Normativa nº 787, em 22 de novembro de 2007 aprovando também o manual de orientação do leiaute para geração de arquivos, tendo ainda, sofrido alterações com a Instrução Normativa nº 825, em 19 de fevereiro de 2008 e da Instrução Normativa nº 926, em 11 de março de 2009. O projeto foi desenvolvido em conjunto com autoridades tributárias, instituições contábeis, entre elas o Conselho Federal de Contabilidade, tendo ainda o apoio das empresas piloto.

Seguindo o ideal do projeto SPED, sendo um de seus subprojetos, a ECD visa basicamente obter os livros e informações contábeis dos contribuintes por meio de arquivo eletrônico, facilitando a fiscalização e o acompanhamento da evolução do patrimônio das entidades (LIZOTE; MARIOTE, 2012, p.19).

É por meio desse projeto, entre outros, que o governo espera melhorar o controle tributário e acabar com as concorrências desleais que muitos veem praticando, através de informalidades em consequência da falta de uma

contabilidade legalizada e eficaz. Tendo como objetivo a padronização e união nas informações entre os Fiscos, entidades e empresas.

Podem ser incluídos todos os livros da escrituração contábil, em suas diversas formas. Conforme a Resolução CFC 1020/05, o diário e o razão são para o SPED Contábil um livro digital único. Cabe ao PVA mostrá-los no formato escolhido pelo usuário (RUSCHEL et al. 2011, p.15).

O Conselho Federal de Contabilidade participou da criação do projeto da SPED Contábil no que diz respeito às informações contábeis seguindo para isso às Normas Brasileiras de Contabilidade. A Escrituração Contábil Digital (ECD) tem por objetivo a substituição da escrituração em papel pela escrituração transmitida via arquivo, ou seja, corresponde à obrigação de transmitir, em versão digital, os seguintes livros: I - Livro Diário e seus auxiliares, se houver; II - Livro Razão e seus auxiliares, se houver; III - Livro Balancetes Diários, Balanços e fichas de lançamento comprobatórias dos assentamentos neles transcritos (BRASIL 2007).

A ECD substituirá a impressão do livro Diário, Livro Razão, balancetes e balanços patrimoniais, estes necessitam ser assinados digitalmente, observando a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras (MABLE; SANTANA, 2009, p. 81).

#### *2.2.1.7 Escrituração Contábil Fiscal (ECF)*

A partir de 2015 os contadores e as empresas tiveram que entregar a Escrituração Contábil Fiscal (ECF) referente ao ano-calendário 2014 até o último dia útil do mês de setembro. Uma série de obrigações acessórias vêm sendo criadas para suprir a necessidade do Fisco por informações nas áreas contábil, fiscal e pessoal.

Diante do cenário SPED, que tem como objetivo trabalhar com os arquivos digitais, as empresas teriam que promover uma alteração em sua infraestrutura física, substituindo os arquivos físicos inativos por arquivos eletrônicos para armazenar seus documentos (GERSON et al. 2011, p. 59)

ECF é o novo formato de apuração do IRPJ/CSLL e se baseia nos dados da ECD para as apurações. Instrução Normativa nº 1.422, de 19 de dezembro de 2013 que depois foi atualizada e substituída pela Instrução Normativa RFB Nº 1489, de 13 de agosto de 2014. A partir do ano-calendário de 2014, todas as pessoas jurídicas, inclusive as equiparadas, deverão apresentar a Escrituração Contábil Fiscal (ECF) de forma centralizada pela matriz, a ECF será transmitida anualmente ao Sistema

Público de Escrituração Digital (SPED) até o último dia útil do mês de julho do ano seguinte ao ano-calendário a que se refira.

E para a ECF ser gerada ela precisa seguir o leiaute apontado no manual de orientação do leiaute da escrituração contábil fiscal (ECF), Ato Declaratório Cofins nº 42, de 6 de maio de 2016, que descreve todas as regras para entrega e retificação da declaração.

Os objetivos do SPED, de acordo com o Ministério da Fazenda (2009) são: promover a interação entre os Fiscos, por meio da padronização e do compartilhamento das informações contábeis e fiscais, desde que respeitadas as restrições legais; racionalizar e uniformizar as obrigações acessórias, mediante uma única transmissão de distintas obrigações acessórias de diferentes órgãos fiscalizadores; tornar mais rápida a identificação de ilícitos tributários, com a melhoria do controle dos processos, a rapidez no acesso às informações e a fiscalização mais efetiva das operações com o cruzamentos de dados e auditoria eletrônica (SILVA et al. 2013, p. 53).

A Escrituração Contábil Fiscal (ECF) substitui a Declaração de Informações Econômico-Fiscais da Pessoa Jurídica (DIPJ), a partir do ano-calendário 2014, com entrega prevista para o último dia útil do mês de junho do ano posterior ao do período da escrituração no ambiente do Sistema Público de Escrituração Digital (SPED). Portanto, a DIPJ está extinta a partir do ano-calendário 2014.

Uma das inovações da ECF corresponde, para as empresas obrigadas a entrega da Escrituração Contábil Digital (ECD), à utilização dos saldos e contas da ECD para preenchimento inicial da ECF.

Ademais, a ECF também recuperará os saldos finais das ECF anterior, a partir do ano-calendário 2015. Na ECF haverá o preenchimento e controle, por meio de validações, das partes A e B do Livro Eletrônico de Apuração do Lucro Real (e-LALUR) e do Livro Eletrônico de Apuração da Base de Cálculo da CSLL (e-LACS). Todos os saldos informados nesses livros também serão controlados e, no caso da parte B, haverá o batimento de saldos de um ano para outro.

O arquivo da ECD não é importado para a ECF e sim recuperado. Primeiramente, deve ser criada uma ECF no próprio programa ou deve ser importado um arquivo da ECF, para, aí sim, recuperar o arquivo da ECD (recuperação de contas, saldos e mapeamento, caso tenha sido realizado na ECD). A ECD recuperada deve estar validada, assinada e transmitida. Finalmente, a ECF apresentará as fichas de informações econômicas e de informações gerais em novo formato de preenchimento para as empresas. O ECF é composto por 14 Blocos e

161 Registros. São obrigadas ao preenchimento da ECF todas as pessoas jurídicas, inclusive imunes e isentas, sejam elas tributadas pelo lucro real, lucro arbitrado ou lucro presumido (BRASIL 2016).

#### *2.2.1.8 A Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica – NFC-e*

A NFC-e foi instituída pelo Ajuste SINIEF nº 07/2005, e alterações e substituiu a nota fiscal de venda ao consumidor, modelo 2, e o cupom fiscal emitido por ECF. Portanto é utilizado na venda para consumidor final, visa oferecer uma nova alternativa totalmente eletrônica para os atuais documentos fiscais em papel utilizados no varejo, reduzindo custos de obrigações acessórias.

Acrescido o inciso III ao *caput* da cláusula primeira pelo Ajuste SINIEF 01/13, efeitos a partir de 01.03.13:

Considera-se NFC-e o documento emitido e armazenado eletronicamente, de existência apenas digital, com o intuito de documentar operações e prestações relativas ao ICMS, em venda presencial, no varejo, ao consumidor final, cuja validade jurídica é garantida pela assinatura digital do emitente e pela Autorização de Uso concedida pela Secretaria de Estado de Fazenda, antes da ocorrência do fato gerador. (BRASIL, 2013)

Portanto pela NFC-e seguir as normas da NF-e é uma imposição da legislação não uma inovação e as empresas que tiverem obrigada à utilização da NFC-e terão que adotá-la no prazo para não sofrerem nenhuma punição.

#### *2.2.1.9 Nota Fiscal de Serviços Eletrônica (NFS-e).*

Até o momento é ultimo subprojeto do SPED, ainda em desenvolvimento, o projeto Nota Fiscal de Serviços Eletrônica (NFS-e) está sendo desenvolvido de forma integrada, pela Receita Federal do Brasil (RFB) e Associação Brasileira das Secretarias de Finanças das Capitais (ABRASF), atendendo o Protocolo de Cooperação nº 02, de 7 de dezembro de 2007, que atribuiu a coordenação e a responsabilidade pelo desenvolvimento e implantação do Projeto da NFS-e, através desse protocolo representantes da União, Estados e Municípios se comprometeram a definir um modelo conceitual nacional para a NFS-e, incluindo-a no SPED. Neste mesmo protocolo, foi estabelecido o compromisso de criação da Sefin Virtual, tal qual a SEFAZ Virtual, com o objetivo de fornecer infraestrutura tecnológica às prefeituras, viabilizando a implantação da NFS-e em todo Brasil.

A Nota Fiscal de Serviços Eletrônica (NFS-e) é um documento de existência digital, gerado e armazenado eletronicamente em Ambiente Nacional pela RFB, pela prefeitura ou por outra entidade conveniada, para documentar as operações de prestação de serviços, e visa o benefício das administrações tributárias padronizando e melhorando a qualidade das informações, racionalizando os custos e gerando maior eficácia, bem como o aumento da competitividade das empresas brasileiras pela racionalização das obrigações acessórias (redução do custo-Brasil), em especial a dispensa da emissão e guarda de documentos em papel.(BRASIL 2005)

Segundo Duarte (2009):

Considera-se Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e - o documento de existência exclusivamente digital, gerado e armazenado eletronicamente em sistema próprio da Prefeitura, com o objetivo de registrar as operações relativas à prestação de serviços. Este documento vem substituir as Notas Fiscais Convencionais (impressas em papel), autorizadas pelo Município e confeccionadas em gráfica.

NFS-e é feita, automaticamente, por meio de serviços informatizados, disponibilizados aos contribuintes.

#### *2.2.1.10 e-Financeira*

Instituída pela Instrução Normativa nº 1571, de 02 de julho de 2015, da Receita Federal do Brasil (RFB), a e- financeira é mais uma obrigação acessória do SPED, uma novidade na área tributária que exige informações de saldos em conta corrente, movimentações de resgate e investimentos, rendimentos de aplicações e poupanças e demais informações de movimentações financeiras contidas no art. 5º da Instrução Normativa nº 1.571/2015.

A e-Financeira é um conjunto de arquivos digitais referentes a cadastro, abertura, fechamento e auxiliares, e pelo módulo de operações financeiras e instituída pela Instrução Normativa RFB nº 1571, de 02 de julho de 2015, esta Instrução Normativa disciplina a obrigatoriedade de prestação de informações relativas às operações financeiras de interesse da Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB).As informações serão prestadas mediante apresentação da e-Financeira, constituída por um conjunto de arquivos digitais referentes a cadastro, abertura, fechamento e auxiliares, e pelo módulo de operações financeiras. A e-Financeira emitida de forma eletrônica deverá ser assinada digitalmente pelo representante legal da empresa ou procurador constituído nos termos da Instrução Normativa RFB

nº 944, de 29 de maio de 2009, utilizando-se de certificado digital válido, emitido por entidade credenciada pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), a fim de garantir a autoria do documento digital. A e-Financeira deverá ser transmitida ao ambiente do Sistema Público de Escrituração Digital (SPED) pelas pessoas jurídicas obrigadas a adotá-la, nos termos desta Instrução Normativa (BRASIL, 2015).

Em geral o SPED é uma implantação do governo que integrou e unificou informações, onde as informações contábeis e fiscais passaram a ter formato próprio além de oficializar os arquivos digitais. O SPED é uma evolução tecnológica que trouxe a transmissão única das obrigações acessórias de diferentes órgãos fiscalizadores.

### ***2.3 Histórico da Cooperativa Agroindustrial Alegrete Ltda. (CAAL)***

O sentimento da cooperação sempre existiu entre os homens, desde tempos remotos, associados às lutas pela sobrevivência diante a crises econômicas, políticas e transformações sociais. Sinais de atividades cooperativas já eram detectadas na organização social dos antigos povos babilônios, gregos, chineses, astecas, maias e incas.

O cooperativismo moderno surgiu e ganhou força com o advento da Revolução Industrial. Conjunto de mudanças tecnológicas com impacto profundo nos processos produtivos, que se iniciou na Inglaterra em meados do século XVIII e se expandiu pelo mundo a partir do século XIX. A aceleração dos processos de industrialização atraiu para as cidades, num primeiro momento, grande contingente da população do campo.

No Brasil o cooperativismo se iniciou em 1847, com a inauguração da colônia Tereza Cristina, pelo médico francês Jean Maurice Faivre, junto com outros colonos europeus no Paraná. O movimento de inspiração em ideias humanistas serviu de referência para outras experiências (CHIRIVINO, 2008).

No Rio Grande do Sul, um dos pioneiros do cooperativismo foi o padre Jesuíta Theodor Amstadt, que importou da Alemanha em 1902 o modelo de crédito cooperativo idealizado por Frederich wilhelm Reiffeisen. A iniciativa de Amstadt buscava beneficiar pequenas comunidades rurais ou vilas. Atuava basicamente entre pequenos produtores e fundamentava-se na honestidade dos participantes (CHIRIVINO, 2008).

O cooperativismo tem se mostrado útil nos mais diversos segmentos da atividade humana e, principalmente, tem sido à base do desenvolvimento do setor primário. A história da Cooperativa Agroindustrial Alegrete Ltda. começa antes de sua fundação, pois é fruto de uma trajetória cooperativista que remonta aos meados do século 20. Tudo começou em 20 de dezembro de 1948 quando um grupo de produtores visionários realizou a primeira assembleia com o objetivo de fundar uma cooperativa. Surgiu assim, o embrião do cooperativismo alegretense.

Em 1949 é fundada a Cooperativa Arrozeira Alegretense. Algum tempo depois a Arrozeira Alegretense uniu-se à Cooperativa Orizícola Progresso que já havia incorporado a Cooperativa Triticola. Dessa união, é constituída, então a CAAL que teve sua fundação no dia 3 de dezembro de 1977, por um pequeno grupo de agricultores, em 1999 a CAAL incorporou a Cooperativa Rizícola Santa Terezinha tornando-se a única cooperativa de arroz do município de Alegrete na qual tornou-se a maior cooperativa de arroz da cidade de Alegrete, sendo destaque na região pelos serviços e pela qualidade de seus produtos. Sendo que a CAAL recebe outros produtos como a soja, milho, sorgo, trigo e forrageiras. Além disso, possui Fábrica de Ração, aproveitando os subprodutos do arroz, com uma produção 100% de origem vegetal (CAAL, 2016).

A CAAL possui um parque industrial com uma capacidade de armazenamento superior a 3 milhões de sacos de grão. O investimento em equipamentos de última geração aprimora o processo e o beneficiamento dos produtos CAAL, assim como, seus sistemas informatizados.

A responsabilidade social da CAAL é muito grande no município alegretense, tanto pelo número de colaboradores que possui, quanto pelas atividades econômicas que ela desenvolve na comunidade e região. Com um centro comercial e um departamento de insumos com tudo que um produtor precisa para sua lavoura.

### ***2.3.1 A modernização da CAAL com a implantação do sistema de SPED***

Com as novas diretrizes do governo, a CAAL procurou modernizar também sua área contábil, procurando satisfazer as necessidades de seus clientes e do Fisco, sendo que a implantação do SPED na CAAL foi lenta e gradual, pois possui uma rede de lojas e filiais.

Dos 12 módulos de SPED existentes, a CAAL utiliza atualmente 9 que são os seguintes:

- NF-E: Foi o primeiro módulo de SPED que começou a funcionar na CAAL, cumprindo a função de ajudar na redução de custos e facilitar a emissão de NF, atualmente deixando de imprimir cerca de 4 mil notas fiscais ao mês, ao total de 48 mil notas fiscais ao ano, gerando uma economia de papel significativa.
- EFD Contribuições: Começou em 2012 e foi estendido até 2013, sendo enviada obrigatoriamente até o dia 15 de cada mês, sendo que conta com um funcionário de TI e um de contabilidade.
- EFD-IP/ICMS: Começou em 2013 e seu primeiro envio foi em 2014, sendo enviado apenas por um funcionário da contabilidade.
- ECD: Começou a ser implantado em 2014 e finalizado em 2015, sendo que periodicamente é refeita novas versões do sistema existente, sendo assim, é anualmente enviado por duas pessoas da área contábil e duas da área de TI.
- ECF: Começou a ser implantado em 2014 e finalizado em 2015, sendo que periodicamente é refeita novas versões do sistema existente, sendo assim, é anualmente enviado por duas pessoas da área contábil e duas da área de TI.
- MDF-e: Para ser emitida, a manifestação é feita a partir de notas com valores acima de R\$ 100.000,00, na qual, que seja feita contra a cooperativa a partir de julho de 2013, é feito por uma pessoa da contabilidade.
- E-social: É um projeto terceirizado na CAAL, sendo feito por três pessoas, todos pertencentes a área do RH.
- EFD Reinf: É um projeto que a Caal tem para o ano de 2017, sendo feito por três pessoas, duas da contabilidade e uma do setor de informática.
- NFC-e: É um projeto que está sendo testado desde o começo de 2016, para ser implantado em 01 de outubro de 2016, sendo feito por uma pessoa do setor de informática.

Assim o SPED é realidade diária na empresa, que unifica as informações de diversos setores da empresa cruzando cada vez mais os dados, obrigando os

gestores da empresa a ampliar cada vez mais seus conhecimentos a cada módulo implantado.

### **3 METODOLOGIA**

O estudo caracteriza-se como pesquisa exploratória, descritiva, de abordagem qualitativa, por meio de um estudo de caso.

Segundo Gil (1999), a pesquisa exploratória tem como objetivo básico a identificação dos fatores que determinam ou que contribuem para a ocorrência de um fenômeno. É o tipo de pesquisa que mais aprofunda o conhecimento da realidade, pois tenta explicar a razão e as relações de causa e efeito dos fenômenos. Conforme Mattar (2001), os métodos utilizados pela pesquisa exploratória são amplos e versáteis. Os métodos empregados compreendem: levantamentos em fontes secundárias, levantamentos de experiências, estudos de casos selecionados e observação informal.

De acordo com Barros e Lehfeld (2010, p. 84), “pesquisa descritiva é a pesquisa em que não há interferência do pesquisador, bastando apenas que ele descreva o objeto da pesquisa.” Segundo Gil (1999), as pesquisas descritivas têm como finalidade principal a descrição das características de determinada população ou fenômeno, ou o estabelecimento de relações entre variáveis. São inúmeros os estudos que podem ser classificados sob este título e uma de suas características mais significativas aparece na utilização de técnicas padronizadas de coleta de dados.

Para Lakatos e Marconi (2010, p. 207), “na pesquisa qualitativa há um mínimo de estruturação prévia, pois não se admitem regras precisas como problemas, hipóteses e variáveis antecipadas, e as teorias aplicáveis deverão ser empregadas no decorrer da investigação.” Para Gil (1999), a pesquisa qualitativa propicia o aprofundamento da investigação das questões relacionadas ao fenômeno em estudo e das suas relações, mediante a máxima valorização do contato direto com a situação estudada, buscando-se o que era comum, mas permanecendo, entretanto, aberta para perceber a individualidade e os significados múltiplos.

#### **3.1 Método**

O método é um estudo de caso na Cooperativa Agroindustrial Alegrete Ltda. (CAAL) sobre a implantação do SPED, mais especificamente dos módulos que a CAAL está obrigada, bem como os que estão em projeto, com isso busca-se pesquisar as dificuldades, os obstáculos, os benefícios e as vantagens relacionados na gestão após a implantação do SPED na CAAL.

Segundo Barros e Lehfeld (2010, p. 112), os estudos de caso podem dividir-se em: históricos organizacionais, observacionais e histórias de vida. ” E conforme Yin (2001, p. 33), “Um estudo de caso é uma investigação empírica que investiga um fenômeno contemporâneo dentro do seu contexto da vida real, especialmente quando os limites entre o fenômeno e o contexto não estão claramente definidos”.

### **3.2 Técnicas de Coleta de Dados**

Segundo Lakatos e Marconi (2001) as técnicas de coleta de dados são um conjunto de regras ou processos utilizados por uma ciência, ou seja, corresponde à parte prática da coleta de dados.

A coleta de dados foi por meio de pesquisa documental e entrevistas semiestruturadas. A pesquisa documental em manuais, relatórios e outros documentos (documentos de cursos realizados pelos gestores durante o processo de implantação dos módulos, manuais e documentos internos, legislação em vigor) e as entrevistas semiestruturadas (Apêndice A) foram realizadas durante os meses de junho, julho e agosto de 2016.

Foram entrevistados nove gestores, membros chaves de cada módulo já instituído ou ainda em projeto pela CAAL, distribuídos em três setores da empresa. O setor de informática com dois gestores, setor de departamento pessoal com um gestor e o setor de contabilidade com quatro gestores, sendo esse o setor com mais membros chaves e também com mais módulos de sua responsabilidade. Os entrevistados foram identificados como E1, E2, E3, E4, E5, E6, E7. Além desses gestores, também, foram entrevistados dois gestores que coordenam/abrange mais de um módulo, o Coordenador Geral (E8) e a o Gestor da Informática (E9), essas entrevistas foram analisadas primeiramente, individualmente, pois foram feitas perguntas específicas aos responsáveis por todos os módulos, e em segundo, foram confrontadas essas entrevistas com os demais entrevistados.

De acordo com Gil (2008) a pesquisa documental é muito parecida com a bibliográfica. A diferença está na natureza das fontes, pois esta forma vale-se de materiais que não receberam ainda um tratamento analítico, ou que ainda podem ser reelaborados de acordo com os objetos da pesquisa. Além de analisar os documentos de arquivos, etc., existem também aqueles que já foram processados, mas podem receber outras interpretações, como relatórios de empresas, tabelas etc.

A entrevista representa um dos instrumentos básicos para a coleta de dados, trata-se de uma conversa oral entre duas pessoas, das quais uma delas é o entrevistador e outra é a entrevistada.

O papel de ambos pode mudar de acordo com o tipo de entrevista, todas elas têm um objetivo, ou seja, a obtenção de informações importantes e de compreender as perspectivas e experiências das pessoas entrevistadas (LAKATOS; MARKONI, 2010, p. 278).

Para Gil (1999) este tipo de pesquisa torna-se particularmente importante quando o problema requer muitos dados dispersos pelo espaço. Porém, deve-se ter atenção à qualidade das fontes utilizadas, pois a utilização de dados equivocados reproduz ou, mesmo, amplia seus erros. E segundo Cervo e Bervian (2002), a entrevista é uma das principais técnicas de coletas de dados e pode ser definida como conversa realizada fase a fase pelo pesquisador junto ao entrevistado, seguindo um método para se obter informações sobre determinado assunto.

Tanto a pesquisa documental como a entrevista com gestores são de vital importância para a obtenção de dados e informações para a análise e discussão dos resultados.

### **3.3 Técnica de Análise de Dados**

A análise foi por meio de análise interpretativa tanto nos documentos como nas entrevistas.

Uma das etapas de análise de um texto é a análise interpretativa: interpretar, em sentido restrito, é tomar uma posição própria a respeito das ideias enunciadas, é ler nas entrelinhas. Nessa etapa, que é a mais difícil e delicada, o leitor deve: a) situar o texto no contexto da vida e da obra do autor, assim como no contexto da cultura de sua especialidade, tanto do ponto de vista histórico, quanto do ponto de vista teórico; b) associar as ideias do autor com outras ideias relacionadas à mesma temática; c) exercer uma atitude crítica diante das posições do autor em termos de validade dos argumentos empregados, originalidade do tratamento dado ao problema que está sendo discutido, profundidade da análise do tema, alcance de suas conclusões e consequências e apreciação e juízo pessoal

das ideias defendidas. Essa estratégia é também chamada de leitura crítica; d) problematização: trata-se da discussão do texto; é o levantamento e debate de questões explícitas ou implícitas no texto; e) síntese pessoal: é a reelaboração da mensagem com base na reflexão pessoal (Severino, 2002, p. 51-58).

Na análise dos documentos foi, inicialmente, coletado os documentos como documentos de cursos realizados pelos gestores durante o processo de implantação dos módulos, assim como manuais e documentos internos para melhor entender o antes e o depois de cada processo, bem como legislação em vigor e após realizada o levantamento dos dados para melhor formulação da entrevistas, logo a seguir a triagem dos gestores envolvidos direto no processo de implantação de cada módulo e quais os setores envolvidos. Para análise das entrevistas, as perguntas realizadas aos entrevistados foram categorizadas para comparar as entrevistas e triangular os dados com o revisão bibliográfica e legislação.

A necessidade de coleta de dados é fundamental para compor as formulações e definições da análise, sendo que cada gestor atua em uma área diferente da CAAL, sendo que cada um vai expor sua opinião e como o SPED atua em sua área de trabalho, e também como era o serviço de contabilidade antes de ser implantado o SPED no serviço. Sendo assim, para explorar as ideias do texto é necessário interpretar compreender as análises das respostas da entrevista dos gestores, e mediante as respostas, realizar a análise e a conclusão.

#### **4 ANÁLISES E DISCUSSÃO DOS RESULTADOS**

Este capítulo refere-se à legislação em vigor de cada módulo do SPED assim como um resumo do que cada legislação instituiu. Cabe ressaltar que este estudo permitiu não apenas examinar as diferentes legislações, mas também explorar como foi instituído cada módulo.

A análise a seguir esta dívida em três momentos, o primeiro vai analisar os doze módulos (ECD, ECF, EFD Contribuições, EFD ICMS IPI, NFE-e, MDF-e, NFC-e, E-SOCIAL e EFD Reinf.) Em relação a legislação em vigor bem como o resumo de cada legislação, o segundo vai analisar a entrevista dos sete gestores entrevistado identificados como E1, E2, E3, E4, E5, E6, E7 em relação aos módulos, além das entrevistas de dois gestores, que coordenam/abrangem mais de um

módulo, o Coordenador Geral (E8) e a o Gestor da Informática (E9), essas entrevistas foram analisadas individualmente.

#### 4.1 Análise dos Módulos do Sistema Público de Escrituração Digital

No Quadro 1 será feita análise da legislação que instituiu cada módulo bem como os principais conteúdos encontrados na legislação em vigor.

No Quadro 1 - Resumo da Legislação dos Módulos e seus Conteúdos.

Módulos	Legislação	Conteúdo
ECD	Instrução Normativa nº 777 de 19 de novembro de 2007, a qual foi retificada pela Instrução Normativa nº 787, em 22 de novembro de 2007.	Instituiu a Escrituração Contábil Digital (ECD) A ECD deverá ser transmitida, pelas pessoas jurídicas a ela obrigadas, ao Sistema Público de Escrituração Digital (SPED), instituído pelo Decreto nº 6.022, de 22 de janeiro de 2007 e compreenderá a versão digital do livro Diário e seus auxiliares, se houver; livro Razão e seus auxiliares, se houver; livro Balancetes Diários, Balanços e fichas de lançamento comprobatórias dos assentamentos neles transcrito. E será transmitida anualmente ao SPED até o último dia útil do mês de junho do ano seguinte ao ano-calendário a que se refira a escrituração.
ECF	Instrução Normativa nº 1.422, de 19 de dezembro de 2013, revogada pela Instrução Normativa RFB Nº 1489, de 13 de agosto de 2014.	Dispõe sobre a Escrituração Contábil Fiscal (ECF). A partir do ano-calendário de 2014, todas as pessoas jurídicas, inclusive as equiparadas, deverão apresentar a Escrituração Contábil Fiscal (ECF) de forma centralizada pela matriz. Para os contribuintes que apuram o Imposto sobre a Renda da Pessoa Jurídica pela sistemática do lucro real, a ECF é o Livro de Apuração do Lucro Real
EFD Contribuições	Instrução Normativa RFB nº 1.052, de 5 de julho de 2010. Instrução Normativa RFB nº 1252, de 01 de março de 2012)	A Escrituração Fiscal Digital da Contribuição para o PIS/Pasep e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins) - (EFD-PIS/Cofins), instituída pela Instrução Normativa RFB nº 1.052, de 5 de julho de 2010, passa a denominar-se Escrituração Fiscal Digital das Contribuições incidentes sobre a Receita (EFD-Contribuições). A EFD-Contribuições emitida de forma eletrônica deverá ser assinada digitalmente pelo representante legal da empresa utilizando-se de certificado digital válido. A EFD-Contribuições será transmitida mensalmente ao SPED até o 10º (décimo) dia útil do 2º (segundo) mês subsequente.
EFD ICMS IPI	Parte integrante do Decreto nº 6.022, de 22 de janeiro de 2007  Convênio nº 143/2006, ICMS.	A Escrituração Fiscal Digital – EFD-ICMS/IPI é parte integrante do projeto SPED a que se refere o Decreto nº 6.022, de 22 de janeiro de 2007, busca promover a integração dos Fiscos federal, estaduais, Distrito Federal e, futuramente, municipais, e dos Órgãos de Controle, bem como integrar todo o processo relativo à escrituração fiscal. É obrigatório desde 1º de janeiro de 2009, para todos os contribuintes de ICMS e ou IPI, que de acordo com o

		convênio ICMS nº 143/2006.
MDF-e	Ajuste 21/2010, SINIEF	Fica instituído o Manifesto Eletrônico de Documentos Fiscais - MDF-e -, modelo 58, que deverá ser utilizado pelos contribuintes do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre a Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, em substituição ao Manifesto de Carga, modelo 25 MDF-e é o documento fiscal eletrônico, de existência apenas digital, pode ser emitido pelo contribuinte emitente de CT-e ou pelo contribuinte emitente de NF-e
E-SOCIAL	Decreto nº 8.373, de 11 de dezembro de 2014	Institui o Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas – e-Social e dá outras providências. O e-Social é o instrumento de unificação da prestação das informações referentes à escrituração das obrigações fiscais, previdenciárias e trabalhistas e tem por finalidade padronizar sua transmissão, validação, armazenamento e distribuição, tem como princípios viabilizar a garantia de direitos previdenciários e trabalhistas; racionalizar e simplificar o cumprimento de obrigações; eliminar a redundância nas informações prestadas pelas pessoas físicas e jurídicas; aprimorar a qualidade de informações das relações de trabalho, previdenciárias e tributárias; e conferir tratamento diferenciado às microempresas e empresas de pequeno porte
EFD Reinf	Parte integrante do Decreto nº 6.022, de 22 de janeiro de 2007	Fica instituído o Sistema Público de Escrituração Digital - SPED. SPED é instrumento que unifica as atividades de recepção, validação, armazenamento e autenticação de livros e documentos que integram a escrituração contábil e fiscal dos empresários e das pessoas jurídicas, inclusive imunes ou isentas, mediante fluxo único, computadorizado, de informações

Fonte: Elaborado pela autora.

Ao todo foram implantados nove módulos do SPED na CAAL, sendo o primeiro a NF-e não avaliado no Quadro 1, somente citado no referencial por ter muitos anos de implantação na empresa, sete deles estão em constante desenvolvimento e atualização e três em projeto, sendo que o NFC-e será implantado na empresa no próximo dia dois de novembro de 2016. As informações acima citadas confirmam o disposto no referencial no que se refere as leis que instituíram cada módulo e o resumo das mesmas reitera e agrega informações sobre os módulos.

A seguir serão analisadas as entrevistas dos sete gestores entrevistado identificados como E1, E2, E3, E4, E5, E6, E7 em relação aos módulos, além das entrevistas de dois gestores, que coordenam/abrange mais de um módulo, o

Coordenador Geral (E8) e a o Gestor da Informática (E9), essas entrevistas foram analisadas individualmente.

#### 4.2 Análise das Entrevistas em Relação ao SPED

No Quadro 2 podemos observar as análises das entrevistas com os gestores mencionados na metodologia, são quatro gestores responsáveis pelo envio e manutenção dos cinco módulos hoje já implantados na CAAL, assim como a entrevista dos três gestores que ainda estão com módulos em fase de projeto.

O Quadro 2 traz as entrevistas de dois gestores entrevistados identificados como E1, E2, responsáveis pelos módulos do SPED MDF-e e NFC-e, dos setores de contabilidade e informática.

Quadro 2 – Conteúdos das Entrevistas

Conteúdo	Entrevistado 1	Entrevistado 2
Módulos do SPED	SPED MFD – e	SPED NFC –e
Obrigatoriedade	Desde julho de 2013.	
Rotinas antes do SPED	Não havia rotina especial.	Não se tem rotina antes da implantação.
Rotinas após o SPED	Os prazos passaram a ser monitorados.	O módulo ainda não foi implantado.
Conhecimento	Não exige conhecimento	Já tinha conhecimento.
Capacitação	Não a necessidade de capacitação para realizar esse tipo de procedimento	Se recebe sim sempre que solicitado ou necessário.
Dificuldades/Obstáculos	Não houve nesse caso.	-Mudar as rotinas/hábitos.
Vantagens/Benefícios	- Apenas para RFB que fica a par das situações com operações. - Lucra com 5% sobre o valor da nota fiscal manifestada.	- Dispensa de equipamento. - Não tem homologação de hardware ou software. - Impressora sem intervenção. - Uso de papel menor. - Transmissão Online. - Redução de papel.
Custos	Não houve custos.	Somente com especialização.

Fonte: Elaborado pela autora (2016).

O Quadro a seguir traz as entrevistas de dois gestores entrevistados identificados como E3, E4, responsáveis pelos módulos do SPED EFD Reinf e ICMS/IPI, ambos do setor de contabilidade.

Quadro 3 – Conteúdos das Entrevistas

Conteúdo	Entrevistado 3	Entrevistado 4
Módulos do SPED	SPED EFD Reinf	SPED ICMS/IPI

Obrigatoriedade	Precisa começar os trabalhos antes da obrigatoriedade.	Melhor é iniciar os trabalhos no início das obrigações.
Rotinas antes do SPED	Módulo em projeto.	As análises dos documentos eram feitas nas vias das notas que ficavam nas empresas.
Rotinas após o SPED	Módulo em projeto.	Documentos fiscais impressos digitalmente, podendo ser analisados suas estruturas e informações.
Conhecimento	Nenhum, desse módulo.	Antes de trabalhar no SPED nenhum.
Capacitação	Recebemos atualização	Sempre recebi capacitação e sempre que há atualização, ou solicitação a empresa fornece os meios para realizar.
Dificuldades/Obstáculos	No momento não foi encontrado nenhuma dificuldade o módulo está em fase de construção.	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Falta de conhecimento.</li> <li>- Como fornecer as informações.</li> <li>- Resistência quanto a nova tecnologia e ao formato de envio.</li> <li>- Entendimento das novas exigências.</li> </ul>
Vantagens/Benefícios	Não vamos precisar gerar várias informações em diferentes programas.	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Obrigações via arquivo digital;</li> <li>- Visualização no site do SPED;</li> <li>- Deixou de ser feita a entrega de informações impressas.</li> </ul>
Custos	Rateados entre setor de recursos humanos, TI e setor de contabilidade.	Contratação e Mão de obra especializada disponibilidades dos colaboradores.

Fonte: Elaborado pela autora (2016).

O Quadro 4 a seguir traz as entrevistas de mais dois gestores entrevistados identificados como E5, E6, responsáveis pelos módulos do SPED e-Social e EFD Contribuições, dos setores de contabilidade e Recursos Humanos

#### Quadro 4 – Conteúdos das Entrevistas

<b>Conteúdo</b>	<b>Entrevistado 5</b>	<b>Entrevistado 6</b>
Módulos do SPED	SPED e-Social	SPED EFD Contribuições
Obrigatoriedade	É fundamental que as empresas iniciem os trabalhos o quanto antes.	É de suma importância começar a analisar quais vão ser as informações exigidas pelo módulo.
Rotinas antes do SPED	Módulo ainda não foi implantado.	Era toda feita manual, por planilhas, e por legislação.
Rotinas após o SPED	Módulo ainda não foi implantado	A manutenção do sistema é diária, demanda mais tempo e pessoas.
Conhecimento	O que o módulo vai exigir já, a respeito da implantação pouco se sabe.	Antes nenhum, mas foi se agregando conhecimento com os cursos recebidos.

Capacitação	A empresa proporciona constante capacitação.	A empresa é incansável em proporcionar constante capacitação
Dificuldades/Obstáculos	- Não consegue cumprir prazos. - cronogramas e mudanças no layout. - A empresa em si tem que revisar processos internos.	- Achar profissionais que respondessem as dúvidas com clareza e certeza - Constante inclusão de informações. - Manter essas informações corretas.
Vantagens/Benefícios	- As integrações de informação serão mais ágeis. - A desburocratização, transparência e centralização das informações.	- Transparência e precisão das informações. - Certeza de estar recolhendo os impostos conforme legislação em vigor. - Conhecimento adquirido constantemente com a prática
Custos	Serão rateados basicamente com setor de recursos humanos e TI.	- Se precisou de muitas profissionais terceirizados para a confecção do módulo em nosso sistema, hoje nenhum mais

Fonte: Elaborado pela autora (2016).

O Quadro 5 a seguir traz as entrevistas do gestor entrevistado e identificados como E7, E8, responsáveis pelos módulos do SPED ECD E ECF, do setor de contabilidade.

#### Quadro 5 – Conteúdos das Entrevistas

Conteúdo	Entrevistado 7	Entrevistado 7
Módulos do SPED	SPED ECD	SPED ECF
Obrigatoriedade	Sim, logo no início da obrigatoriedade.	Sim, logo no início da obrigatoriedade.
Rotinas antes do SPED	Nada, pois não era feito por mim, por serem informações individuais bem como programas específicos.	Nada, pois não era feito por mim, por serem informações individuais bem como programas específicos.
Rotinas após o SPED	No mês de envio dos módulos é um acumulo de atualizações dos programas validadores, dos manuais, do sistema dos cursos	No mês de envio dos módulos é um acumulo de atualizações dos programas validadores, dos manuais, do sistema dos cursos
Conhecimento	Tinha conhecimento sobre SPED por ter trabalho anteriormente em outra empresa, mas específico do módulo não.	Tinha conhecimento sobre SPED por ter trabalho anteriormente em outra empresa, mas específico do módulo não.
Capacitação	A empresa oferece curso aos colaboradores conforme necessidade	A empresa oferece curso aos colaboradores conforme necessidade
Dificuldades/Obstáculos	- Montar e gerar os módulos. - Usar todos os recursos do PVA programa específico. - Falta de conhecimento.	- Montar e gerar os módulos. - Usar todos os recursos do PVA programa específico. - Falta de conhecimento.

Vantagens/Benefícios	A quantidade de livros que era enviada para a junta comercial foi substituído por um único arquivo	A quantidade de livros que era enviada para a junta comercial foi substituída por um único arquivo
Custos	Somente com os cursos para capacitação e atualização.	Somente com os cursos para capacitação e atualização.

Fonte: Elaborado pela autora (2016).

Conforme entrevistas realizadas apresentadas nos Quadros 1,2,4,5 pode-se constatar que mesmo em setores diferentes e módulos distintos todos os gestores entrevistados tem praticamente a mesma visão, dificuldades e vantagens, mesmo aqueles módulos que estão em fase de projeto. Mas de forma geral, o SPED trouxe muitas mudanças e benefícios a CAAL, tanto na praticidade, quanto pela velocidade e qualidade de informações passadas ao Fisco.

Com relação ao entrevistado 1 sobre o SPED MDF-e, ele afirma que: *“Antes da implantação não havia rotina especial para informar confirmação, cancelamento e/ou ciência das operações realizadas, mas que agora os prazos passaram a ser monitorados, pois dependendo da situação precisa dizer o que realmente ocorreu”*. Confirmando o disposto no Ajuste nº 07/2005 do SINIEF. O entrevistado ainda afirma que *“O MDF-e não exige muito conhecimento complexos, então já sabia como funcionava, nem houve a necessidade de capacitação, bem como não houve obstáculos”*.

Com relação ao entrevistado 2 sobre SPED NFC-e, ele afirma que: *“Várias vezes a obrigatoriedade foi protelada, resolveram que o prazo final vai ser 02 de novembro de 2016”*. Assim, após a implantação e a implantação da NFC-e segundo o entrevistado *“o maior desafio será mudar as rotinas/hábitos”*, e após implantação as mudanças serão conforme entrevistado *“Dispensa de obrigatoriedade de adoção de equipamento fiscal para emissão de NFC-e; a não exigência de qualquer tipo de Homologação de hardware ou software; Possibilidade de uso de Impressora não fiscal, sem qualquer tipo de intervenção; Uso de papel com menor requisito de tempo de guarda; Transmissão em Tempo Real ou Online da NFC-e e Redução significativa dos gastos com papel*, conformando o disposto no Ajuste nº 07/2005 *“Considera-se NFC-e o documento emitido e armazenado eletronicamente, de existência apenas digital*

Quanto ao SPED-EFD REINF é um dos módulos ainda em projeto, provavelmente será instituído na empresa no ano de 2017, mas segundo o entrevistado E3 *“há a expectativa de que o mesmo seja prorrogado, pois está em*

*fase de construção, e ainda se tem muitas dúvidas e perguntas sem respostas, a falta de conhecimento do módulo é um dos maiores obstáculos, mas se espera que logo que implantado não vai ser preciso mais gerar várias informações em diferentes programas”. Conforme citado no Decreto nº 6.022, de 22 de janeiro de 2007, “todas as retenções serão unificadas trazendo agilidade e transparência nos processos”.*

Referente ao SPED ICMS/IPI, confirma o esperado pela pelo Ajuste nº 02/2009, SINIEF, “a totalidade das informações em meio digital”, pois o entrevistado E4 afirma que “antes do SPED por exemplo era preciso imprimir todas as notas, hoje elas são geradas de forma digital podendo ser analisados sua estrutura e informações da mesma maneira, tudo isso num único site da Receita Federal”, mas em contra partida uma das maiores dificuldades enfrentado pelo entrevistado quatro “foi algumas resistências ao novo formato de envio das informações”.

Sobre o E-SOCIAL, o módulo ainda não foi implantado na empresa, mas segundo o entrevistado E5 “em pouco tempo poderá entrar em funcionamento, tão logo o projeto tenha início, uma vez que o módulo não vai exigir nenhuma novidade quanto as obrigações” conforme descrito no Decreto nº 8.373, de 11 de Dezembro de 2014 “referentes à escrituração das obrigações fiscais, previdenciárias e trabalhistas e tem por finalidade padronizar sua transmissão”, o entrevistado afirma que “o e – Social vai trazer mais transparência, desburocratização e centralização das informações”, indo contra ao citado por (LUNELLI, 2009) “Os empresários costumam acreditar que terão benefícios com a nova sistemática”.

O Entrevistado E6 sobre o SPED EFD CONTRIBUIÇÕES, descreve que: “Antes do SPED, era feito por planilhas manuais e com análise mensal feita na pela legislação em vigor”. De acordo com (Mariano e Azevedo, 2009) “o SPED contribuições era um conjunto de documentos” e isso se confirma de acordo com o entrevistado e o autor citado acima, “o SPED Contribuições é um dos módulos que mais requer atualizações constante e diárias do sistema por exigir muitos dados e informações detalhadas”.

Sobre o SPED ECD e ECF, são os dois módulos mais recém implantado e ambos são feitos pelo mesmo entrevistado identificado E7, o mesmo afirma que quanto a rotina “por mais que seja um módulo enviado anual, a um tumulto nos meses de envio dos arquivos, em função das atualizações dos programas validadores, dos manuais, do sistema e dos cursos” o mesmo confirma o que Duarte (2009, p. 139), fala em sua citação de que a “EFD é extremamente detalhado”.

Ainda segundo entrevistado E7, *“Como todos os módulos tem dificuldades como montar os arquivos, gerar e usar todos os recursos disponíveis, mesmo assim o mesmo deixou as coisas mais claras, com menos acúmulo de papel e reduziu as atividades”* evidenciando ainda mais o principal propósito do SPED, *“unifica as atividades de recepção, validação, armazenamento”* conforme Decreto nº 6.022, de 22 de Janeiro de 2007.

Além dos entrevistados citados anteriormente, também foram realizadas duas entrevistas que foram analisadas individualmente, pois foram feitas perguntas específicas aos responsáveis de modo geral por todos os módulos, a primeira com o Coordenador Geral (E8) e a segunda, com o Gestor da Informática (E9).

Todo o trabalho de implantação do SPED começou com o setor de informática, que vem a confirmar as informações citadas, confirmando que a informática foi um dos setores que mais passou por transformação, e o que mais teve gastos num primeiro momento, pois conforme entrevistado E9 *“a cooperativa utiliza um sistema de plataforma de software desenvolvida para integrar todos os dados e processos e em único sistema, possibilitando a automação e armazenamento de todas as informações necessárias para gerenciar um negócio, por meio de cronogramas são adquiridas atualizações de hardware e software, com isso quando houve a implantação do mesmo a empresa já estava preparada. Foram adquiridos 30 servidores, ao quais foram distribuídos na matriz e filiais. Ainda segundo o entrevistado E9 “Todas as alterações, atualizações e implementação antes de ser instaladas no ambiente de produção, são testadas no ambiente de homologação, assim conseguimos validar as informações antes de enviar para o Fisco, podendo corrigir os erros e avisos existentes.”*

Com uma visão mais ampla do processo, o coordenador (E8) diferente dos demais gestores, acredita que *“as dificuldades foram poucas, pois a empresa já tinha se preparado para os SPED (setor de informática).”* O coordenador (E8) em sua entrevista ainda afirma que *“dizer que o SPED vai proporcionar um melhor ambiente de negócios é uma balela muito grande”* pois ainda conforme o entrevistado *“até hoje o que aconteceu foi um rigoroso e aumento de serviço para os contadores”*. O que diz o entrevistado vai contra ao que Azevedo e Mariano (2009) diz em sua citação *“Assim foi criado o Sistema Público de Escrituração Digital que visa à diminuição das obrigações acessórias, reduzindo a duplicidade de informações e principalmente os documentos fiscais”*. Gerson (2011), ainda diz *“Ao*

longo do tempo, considera-se que o Governo brasileiro pode conseguir ótimos resultados com o SPED”. Mas conforme as entrevistas de todos os gestores dos módulos acima citados E1, E2, E3, E4, E5, E6, E7, E8, E9 são unânimes em dizer que *“É fundamental importância começar a se preocupar muito antes, bem como iniciar treinamento com os funcionários que ficaram responsáveis pelos módulos”*.

De modo geral conforme afirma o Coordenado (E8) *“os maiores obstáculos foram em torno do sistema próprio da empresa e treinamentos de pessoal”* e em relação ao antes e depois da implantação do SPED *“sua rotina não alterou em quase nada”* e referente aos custos que *“foram vários”* entre eles *“com material de expediente, customização no sistema, treinamentos, cursos e aquisição de equipamentos”* contradizendo a citação de Silva et al., (2013, p. 61) *“Ainda que uma das vantagens divulgadas pela União seja a diminuição de custos (administrativos, de armazenagem e de pessoal), a necessidade de investimento e o aumento dos custos totais para adequação à nova sistemática foram apontados como impactos nas organizações respondentes”*.

De forma geral, as entrevistas com os gestores se mostraram muito parecidas, a percepção dos entrevistados em relação a implantação do SPED na empresa é quase a mesma, todos tem as mesmas dificuldades, e enfrentaram praticamente os mesmos obstáculos, mesmo naqueles módulos que estão em projeto, todos veem as vantagens e benefícios como algo que vai beneficiar sim o trabalho de cada um, no entendimento as entrevistas com os coordenadores já difere dos demais, mas isso se constata que cada um tem uma forma de ver as situações.

## 5 CONCLUSÃO

Com uma iniciativa do governo a Receita Federal do Brasil passou a exigir dos contribuintes a implantação do SPED, que consiste em um sistema integrado que compartilha informações entre os Fiscos e as empresas de forma digital, eliminando os papéis e procedimentos anteriormente praticados.

O presente estudo teve como objetivos específicos identificar os módulos do Sistema Público de Escrituração Digital implantados na CAAL, assim como verificar as dificuldades, os obstáculos, os benefícios e as vantagens a partir da implantação do Sistema Público de Escrituração Digital na CAAL.

Tais objetivos foram alcançados com êxito uma vez que se identificou mediante pesquisa exploratória, descritiva, de abordagem qualitativa, por meio de um estudo de caso, os módulos do SPED implantados na CAAL, bem como verificasse as dificuldades, os obstáculos, os benefícios e as vantagens.

Foi observado no que se refere a conhecimento, que a maioria dos entrevistados E1, E2, E3, E4, E5, E6, E7, E8, E9, não tinha qualquer tipo de conhecimento antes de trabalhar com os módulos, com exceção do entrevistado E7 que já havia trabalhado em outra empresa, demais entrevistados possuem mais de dez anos de empresa.

Os dados do APÉNDICE A serviram como meio de obter essas informações e confirma que todos obtiveram conhecimento mediante obrigação do envio do SPED, visto que o mesmo foi instituído pelo Decreto nº 6.022, de 22 de Janeiro de 2007, observou-se que os entrevistados E1,E2,E3,E4,E5,E6,E7,E9 tiveram muitas dificuldades e enfrentaram diversos obstáculos com a implantação, o que contraria o expostos pelo entrevistado E8 que não poucas dificuldades *mas todos foram unanimes em dizer que* o principalmente obstáculo foi a falta de conhecimento. Pode-se verificar que a implantação do SPED trouxe grandes benefícios e vantagens para os gestores envolvidos diretamente ao envio e manutenção dos módulos E1,E2,E3,E4,E5,E6,E7,E8 e E9, entre eles a desburocratização, centralização e transparências das informações, já para o entrevistado E8, essa o trabalho aumento e se tornou ainda mais rigoroso, evidenciando que pessoas ligadas diretamente ao processo concluem que o SPED veio para padronizar e compartilhar as informações contábeis e fiscais respeitando as restrições legais e sigilo das mesmas, bem como uniformizar as obrigações para os contribuintes

estabelecendo uma transmissão única de distintas obrigações acessórias a diferentes órgãos fiscalizadores, tornando rápida a identificação de atos ilícitos, rapidez no acesso às informações e uma efetiva fiscalização das operações.

O uso do SPED trouxe mudanças significantes na CAAL, pois com o uso dessa tecnologia, permite-se que haja transparência na empresa, sendo que os benefícios para o seu uso são: diminuição no custo de emissão de papéis, confiabilidade no envio de dados e desburocratização dos processos de emissão de dados a Receita Federal.

As mudanças que esse novo sistema ocasionou estão diretamente concentradas nas informações que as empresas terão de repassar ao Fisco, para isso estas devem sofrer varredura para não conter excesso de informações conforme entendimento do Fisco e que talvez não serão reconhecidas no programa validador.

Ao realizar a prática na Cooperativa Agroindustrial Alegrete – CAAL, constatou-se, em termos de custos, que estes estão presentes no aperfeiçoamento dos funcionários, onde a mesma disponibilizou verbas para a realização de cursos, referente ao SPED, com terceirizados na área de informática, uma vez, que houve necessidade de devidas atualizações/adaptações de software referente ao SPED.

O esforço depositado na implantação deste sistema tanto por parte do Fisco quanto dos empreendedores, assim ocorreu uma diminuição na sonegação fiscal e uma melhora na sistemática antes apresentada e também contribua para a diminuição da carga tributária, tendo em vista, que se diminuir a quantidade de impostos exigidos, as empresas poderão investir mais e ajudar a impulsionar o crescimento econômico do país. Mas, também é importante acompanhar se essas modernizações irão surtir efeito, ou seja, se realmente serão acompanhadas de início ao fim, tanto pelo contribuinte como pelo Fisco e com a oportunidade de tais modernizações seja ampliada também à sistemática referente aos controles de gastos públicos, eficiência na administração e a boa aplicação do dinheiro arrecadado.

Os entrevistados mostraram-se bastante acessíveis as perguntas, que foi de extrema importância para o desenvolvimento do trabalho, constatando que todos concordaram que o SPED trouxe benefícios a empresa, que facilitou em muito o trabalho, anteriormente feito apenas em planilhas e papéis, trazendo assim desafios

e dificuldades as pessoas envolvidas e a empresa, sendo que alguns módulos estão sendo estudados para serem inseridos na empresa nos próximos anos.

Para a realização deste estudo houve dificuldade, tendo em vista a imensa atualização das legislações, falta de obras bibliográficas e trabalhos sobre o tema, sendo necessário um estudo de caso para verificar sua prática.

## BIBLIOGRAFIA

BRASIL. Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976. *Dispõe sobre as Sociedades por Ações*. Diário Oficial da República Federativa do Brasil. Brasília, 17 de dezembro de 1976. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/L6404consol.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L6404consol.htm)>. Acesso em: 03 ago. 2016.

BRASIL. Lei nº 11.457, de 19 de março de 2007. Dispõe sobre a Administração Tributária Federal; altera as Leis nºs 10.593, de 6 de dezembro de 2002, 10.683, de 28 de maio de 2003, 8.212, de 24 de julho de 1991, 10.910, de 15 de julho de 2004, o Decreto lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e o Decreto nº 70.235, de 6 de março de 1972; revoga dispositivos das Leis nºs 8.212, de 24 de julho de 1991, 10.593, de 6 de dezembro de 2002, 10.910, de 15 de julho de 2004, 11.098, de 13 de janeiro de 2005, e 9.317, de 5 de dezembro de 1996; e dá outras providências. Diário Oficial da República Federativa do Brasil. Brasília, 19 de março de 2007. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2007-2010/2007/lei/l11457.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2007/lei/l11457.htm)>. Acesso em: 06 jul. 2016.

BRASIL. Lei nº 11.638, de 28 de dezembro de 2007. Altera e revoga dispositivos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, e estende às sociedades de grande porte disposições relativas à elaboração e divulgação de demonstrações financeiras. Diário Oficial da República Federativa do Brasil. Brasília, 28 de dezembro de 2007. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2007-2010/2007/lei/l11638.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2007/lei/l11638.htm)>. Acesso em: 04 ago. 2016.

BRASIL. Lei complementar nº 150, de 1º de junho de 2015. Dispõe sobre o contrato de trabalho doméstico; altera as Leis nº 8.212, de 24 de julho de 1991, nº 8.213, de 24 de julho de 1991, e nº 11.196, de 21 de novembro de 2005; revoga o inciso I do art. 3º da Lei nº 8.009, de 29 de março de 1990, o art. 36 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, a Lei nº 5.859, de 11 de dezembro de 1972, e o inciso VII do art. 12 da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro 1995; e dá outras providências. Diário Oficial da República Federativa do Brasil. Brasília, 02 de junho de 2015. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/LCP/Lcp150.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/LCP/Lcp150.htm)>. Acesso em 07 set. 2016.

BRASIL. Decreto nº 6.022, de 22 de janeiro de 2007. *Institui o Sistema Público de Escrituração Digital - SPED*. Diário Oficial da República Federativa do Brasil. Brasília, 22 de janeiro de 2007. Disponível: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2007-2010/2007/Decreto/D6022.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2007/Decreto/D6022.htm)>. Acesso em: 03 set. 2016.

BRASIL. Lei nº 11.941, de 27 de maio de 2009. Altera a legislação tributária federal relativa ao parcelamento ordinário de débitos tributários; concede remissão nos casos em que especifica; institui regime tributário de transição, [...]. Diário Oficial da República Federativa do Brasil. Brasília, 28 de maio de 2009. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2007-2010/2009/lei/l11941.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2009/lei/l11941.htm)>. Acesso em: 15 ago. 2016.

BRASIL. Decreto nº 8.373, de 11 de dezembro de 2014.

Institui o Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas - e-Social e dá outras providências. Oficial da República Federativa do Brasil. Brasília, 12 de dezembro de 2014. Disponível:

[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/ Ato2011-2014/2014/Decreto/D8373.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ Ato2011-2014/2014/Decreto/D8373.htm) Acesso em: 07 jun 2016.

BRASIL. Instrução Normativa RFB nº 777, de 14 de outubro de 2007, estabelece procedimentos de credenciamento de funcionários de entidades autorizadas a emitir certificados de origem, para fins de acesso ao sistema Mercosul Certificado, módulo de consulta a Certificados de Cumprimento da Política Tarifária Comum do Mercosul (CCPTC), gerados no Sistema Integrado de Comércio Exterior (Siscomex). Brasília, 30 de novembro de 2007. Disponível em:<

[http://www.normaslegais.com.br/legislacao/insrf777\\_2007.htm](http://www.normaslegais.com.br/legislacao/insrf777_2007.htm)> Acesso em: 25 jul. 2016.

BRASIL. Instrução Normativa RFB nº 787, de 19 de novembro de 2007, instituiu a Escrituração Contábil Digital Diário Oficial da República Federativa do Brasil. Brasília, 21 de novembro de 2007. Disponível em:<

[http://www.normaslegais.com.br/legislacao/insrf777\\_2007.htm](http://www.normaslegais.com.br/legislacao/insrf777_2007.htm)> Acesso em: 25 jul. 2016.

BRASIL. Instrução Normativa Nº 825, de 21 de fevereiro de 2008, Altera o art. 5º da Instrução Normativa RFB nº 787, de 19 de dezembro de 2007, que institui a Escrituração Contábil Digital. Diário Oficial da República Federativa do Brasil. Brasília, 28 de fevereiro de 2008. Disponível em:<

[http://www.normaslegais.com.br/legislacao/inrfb825\\_2008.htm](http://www.normaslegais.com.br/legislacao/inrfb825_2008.htm)> Acesso em: 25 jul. 2016.

BRASIL. Instrução Normativa RFB nº 1252, de 01 de março de 2012, dispõe sobre a Escrituração Fiscal Digital da Contribuição para o PIS/Pasep, da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins) e da Contribuição Previdenciária sobre a Receita (EFD-Contribuições). Diário Oficial da República Federativa do Brasil. Brasília, 02 de março de 2012, seção, pág. 31. Disponível

em:<<http://normas.receita.fazenda.gov.br/sijut2consulta/link.action?visao=anotado&idAto=37466>.htm> Acesso em: 14.jul.2016

BRASIL, Instrução Normativa RFB nº 1422, de 19 de dezembro de 2013. Dispõe sobre a Escrituração Contábil Fiscal (ECF). Diário Oficial da República Federativa do Brasil. Brasília, 20 de dezembro de 2013. Disponível em:<

<http://normas.receita.fazenda.gov.br/sijut2consulta/link.action?visao=anotado&idAto=48711>> Acesso em: 04 ago. 2016.

BRASIL. Instrução Normativa RFB nº 1420, de 19 de dezembro de 2013. Dispõe sobre a Escrituração Contábil Digital (ECD). Diário Oficial da República Federativa do Brasil. Brasília, 20 de dezembro de 2013. Disponível

em:<<http://normas.receita.fazenda.gov.br/sijut2consulta/link.action?idAto=48709&visao=anotado.htm>> Acesso em: 03 ago. 2016.

BRASIL, Instrução Normativa RFB 1489, de 13 de agosto de 2014. Diário Oficial da República Federativa do Brasil. Brasília, 13 de agosto de 2014. Disponível em: <[http://normas.receita.fazenda.gov.br/sijut2consulta/link.action?idAto=55088&visao=a\\_notado](http://normas.receita.fazenda.gov.br/sijut2consulta/link.action?idAto=55088&visao=a_notado)> Acesso em: 04 ago. 2016.

BRASIL. Instrução Normativa RFB nº 1571, de 02 de julho de 2015. Dispõe sobre a obrigatoriedade de prestação de informações relativas às operações financeiras de interesse da Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB). Diário Oficial da República Federativa do Brasil. Brasília, 03 de julho de 2015. Disponível em: <<http://normas.receita.fazenda.gov.br/sijut2consulta/link.action?idAto=65746&>> acesso em: 125 de ago.2016

BRASIL, Ato Declaratório Executivo COFIS nº 42, de 25 de maio de 2016. Dispõe sobre o Manual de Orientação do Leiaute da Escrituração Contábil Fiscal (ECF). (Revogado(a) pelo(a) Ato Declaratório Executivo Cofis nº 46, de 23 de junho de 2016). Diário Oficial da República Federativa do Brasil. Brasília, 27 de maio de 2016. Disponível em: <[http://normas.receita.fazenda.gov.br/sijut2consulta/link.action?idAto=74242&visao=a\\_notado](http://normas.receita.fazenda.gov.br/sijut2consulta/link.action?idAto=74242&visao=a_notado)> Acesso em: 04 ago. 2016.

BRASIL, Ato de Declaratório Executivo COFIS nº 46, de 23 de junho de 2016. Dispõe sobre o Manual de Orientação do Leiaute da Escrituração Contábil Fiscal (ECF). Diário Oficial da República Federativa do Brasil. Brasília, 24 de junho de 2016. Disponível em: <<http://normas.receita.fazenda.gov.br/sijut2consulta/link.action?visao=anotado&idAto=75178#1640656>> Acesso em: 04 ago. 2016.

BRASIL, Ato COPETE/ICMS nº 38, de 10 de setembro de 2009. Altera o Anexo Único - Manual de Orientação do Leiaute da Escrituração Fiscal Digital - EFD do Ato COTEPE/ICMS 09/08. Diário Oficial da República Federativa do Brasil. Brasília, 24 de setembro de 2009. Disponível em: <[http://www1.fazenda.gov.br/confaz/confaz/atos/atos\\_cotepe/2009/ac038\\_09.htm](http://www1.fazenda.gov.br/confaz/confaz/atos/atos_cotepe/2009/ac038_09.htm)> Acesso em: 04 ago. 2016.

BRASIL. Decreto nº 7.979, de abril de 2013. Altera o Decreto nº 6.022, de 22 de janeiro de 2007, que instituiu o Sistema Público de Escrituração Digital - SPED. Diário Oficial da República Federativa do Brasil. Brasília, 09 de abril de 2013. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2011-2014/2013/Decreto/D7979.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2013/Decreto/D7979.htm)> aceso em: 22 jun. 2016.

BRASIL. Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001. Institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, transforma o Instituto Nacional de Tecnologia da Informação em autarquia, e dá outras providências. Diário Oficial da República Federativa do Brasil. Brasília, 27 DE agosto de 2001. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/mpv/Antigas\\_2001/2200-2.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/mpv/Antigas_2001/2200-2.htm)> Acesso em: 17 jun.2016

BRASIL. Ato COTEPE/ICMS Nº 09, de 18 de Abril de 2008. In: CONFAZ: Conselho Nacional de política Fazendária. FAZENDA, 2008. Dispõe sobre as especificações técnicas para a geração de arquivos da Escrituração Fiscal Digital – EFD. D.O.U, 23, abr. 2008. Disponível em: <  
[http://www1.fazenda.gov.br/confaz/confaz/atos/atos\\_cotepe/2008/ac009\\_08.htm](http://www1.fazenda.gov.br/confaz/confaz/atos/atos_cotepe/2008/ac009_08.htm)>  
Acesso em: 04 set. 2016. Acesso em: 03 ago. 2016.

BRASIL, EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 42, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2003. Altera o Sistema Tributário Nacional e dá outras providências. Oficial da República Federativa do Brasil. Brasília, 31 de dezembro de 2003. Disponível em:<  
[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Constituicao/Emendas/Emc/emc42.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Emendas/Emc/emc42.htm)> Acesso em 01 jun. 2016.

BRASIL. Ajuste SINIEF nº 07, 05 de outubro de 2005. Institui a Nota Fiscal Eletrônica e o Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica. Diário Oficial da República Federativa do Brasil. Brasília, 05 de outubro de 2005. Disponível em:<  
[http://www1.fazenda.gov.br/confaz/confaz/ajustes/2005/AJ\\_007\\_05.htm](http://www1.fazenda.gov.br/confaz/confaz/ajustes/2005/AJ_007_05.htm)> Acesso em: 18 ago. 2016.

BRASIL. Ajuste SINIEF nº 09, 25 de outubro de 2007. Institui o Conhecimento de Transporte Eletrônico e o Documento Auxiliar do Conhecimento de Transporte Eletrônico. Diário Oficial da República Federativa do Brasil. Brasília, 30 de outubro de 2007 pelo Despacho 91/07. Disponível em:<  
[http://www1.fazenda.gov.br/confaz/confaz/ajustes/2007/AJ\\_009\\_07.htm](http://www1.fazenda.gov.br/confaz/confaz/ajustes/2007/AJ_009_07.htm)> Acesso em: 12 ago. 2016.

BRASIL. Ajuste SINIEF 1, de 6 de fevereiro de 2013. Altera o Ajuste SINIEF 07/05, que institui a Nota Fiscal Eletrônica e o Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica. Diário Oficial da República Federativa do Brasil. Brasília, 20 de março de 2013, pelo. Disponível em:<  
[http://www1.fazenda.gov.br/confaz/confaz/ajustes/2013/AJ\\_001\\_13.htm](http://www1.fazenda.gov.br/confaz/confaz/ajustes/2013/AJ_001_13.htm)> Acesso em: 23 jul. 2016.

BRASIL. Ajuste SINIEF nº 021, 10 de dezembro de 2010. Institui o Manifesto Eletrônico de Documentos Fiscais MDF-e. Diário Oficial da República Federativa do Brasil. Brasília, 16 de dezembro de 2010, pelo Despacho 516/10. Disponível em:<  
[http://www1.fazenda.gov.br/confaz/confaz/ajustes/2010/aj\\_021\\_10.htm](http://www1.fazenda.gov.br/confaz/confaz/ajustes/2010/aj_021_10.htm)> Acesso em: 23 jul. 2016

AZEVEDO, Osmar Reis; MARIANO, Paulo Antonio. SPED: Sistema Público de Escrituração Digital. 2º Edição. São Paulo: IOB, 2009.

BATISTA, Emerson de Oliveira. Sistema de Informação: o uso consciente da tecnologia para o gerenciamento. São Paulo: Saraiva, 2004.

BARROS, A.J.P., LEHFELD, N. A. de S. Fundamentos de metodologia: um guia para a iniciação científica. 3.ed. São Paulo: Makron Books, 2010.

BEAL, Adriana. O sistema de informação como estratégia empresarial. São Paulo: Atlas, 2001,

- BERNARDI, Luiz A. Manual de Empreendedorismo e Gestão: Fundamentos, Estratégias e Dinâmicas. 1a ed. São Paulo: Atlas, 2010.
- CASTELLS, Manuel. Sociedade em rede. Trad. Roneide Venâncio Major. São Paulo: Paz e Terra, 1999.
- CASTELLS, Manuel. A Era da Informação: Economia, Sociedade e Cultura. Volume 3 – Fim de Milênio. 3. ed. Tradução de Klauss Brandini Gerhardt e Roneide Venâncio Major. São Paulo: Paz e Terra, 2002.
- CASTELLS, Manuel. A Galáxia da Internet: reflexões sobre a Internet, os negócios e a sociedade. Rio de Janeiro: Zahar Editora, 2003.
- CHIAVENATO, Idalberto. Teoria Geral da Administração. São Paulo, CAMPUS, 2011;
- CHIAVENATO, Idalberto. ADMINISTRAÇÃO PARA NÃO ADMINISTRADORES. São Paulo, MANOLE, 2011;
- CHIRIVINO, Dirceu. Cooperativismo. Correio do povo. Porto Alegre 21/12/2008.
- CRUZ, J A W.; ANDRICH, E G.; SCHIER, C U C. Contabilidade Introdutória Descomplicada. Juruá, 2012.
- CERVO, A. L. BERVIAN, P. A. Metodologia científica. 5.ed. São Paulo: Prentice Hall, 2002.
- COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL ALEGRETE LTDA. (CAAL). Relatório do Exercício – Balanço Social 2015. Alegrete: CAAL, 2016.
- DUARTE, Roberto Dias. Big Brother Fiscal III: o Brasil na Era do Conhecimento. São Paulo: Ideas@work, 2009.
- FINATÉLLI, João Ricardo; GERON, Cecília Moraes; FARIA, ANA Cristina;
- ROMEIRO, Maria do Carmo. SPED – SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL: PERCEPÇÃO DOS CONTRIBUINTES EM RELAÇÃO OS IMPACTOS DE SUA ADOÇÃO. Revista de Educação e Pesquisa em Contabilidade, mai/ago.2011.
- GIL, A. C. Métodos e técnicas de pesquisa social. 5.ed. São Paulo: Atlas, 1999.
- GIL, Antonio Carlos. Como elaborar projetos de pesquisa. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2008
- IUDÍCIBUS, Sergio. Organizador. Contabilidade Introdutória. 10 ed. São Paulo: Atlas, 2008.
- LAKATOS, E. M.; MARCONI, M. A. Fundamentos metodologia científica. 4.ed. São Paulo: Atlas, 2001.

LAKATOS, E.M., MARCONI, M. de A. Metodologia científica. São Paulo: Atlas, 2010.

MATTAR, F. N. Pesquisa de marketing. 3.ed. São Paulo: Atlas, 2001.

MAHLE, Marciane Maria; Santana, Alex Fabiano Bertollo. Sistema Público de Escrituração Digital - SPED: um estudo nos escritórios de contabilidade no município de Pinhalzinho/SC. REVISTA CATARINENSE DA CIÊNCIA CONTÁBIL – CRCSC – Florianópolis, v. 8, n. 23, p. 73 - 92, abr./jul. 2009

NASAJON, Cláudio; SANTOS, Eunice. SPED e NF-e: Vem cá, que a gente explica. Disponível em: < <http://www.SPEDconsulta.com.br/>> Acesso em: 25 de agosto de 2016.

NETO, J. E. B.; DIAS, Warley de O.; PINHEIRO, L. E. T. Impacto da Convergência para as IFRS na Análise Financeira: um estudo em empresas brasileiras de capital aberto. Contabilidade Vista & Revista, Belo Horizonte, v. 20, n. 4, p. 131-153, outubro/dezembro 2009.

OLIVEIRA, Djalma de Pinho Rebouças de. Sistemas de informação gerenciais: estratégias, táticas, operacionais. 8. ed., São Paulo: Atlas, 1992. Sistemas, organizações e métodos: uma abordagem gerencial. 13. ed. São Paulo, 2002.

PADOVOZE, Clóvis Luís. Sistemas de informações contábeis: fundamentos e análise. São Paulo: Atlas, 2004.

PEREIRA, Ervaley dos Santos. Sines Contábil/MG: Sistema Público de Escrituração digital. Belo Horizonte, 2008.

PETRI, Sérgio Murilo; KOETTKER, Bárbara Heidrich seibert; OLIVEIRA, Tatiane Marques; CASAGRANDE, Maria Denize. ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL (EFD): VANTAGENS E DESVANTAGENS A PARTIR DA LITERATURA SELECIONADA. Revista Catarinense da Ciência Contábil – CRCSC – Florianópolis, v. 12, n. 36, p. 53-69, ago/nov. 2013

REZENDE, Denis Alcides; ABREU, Aline França de. Tecnologia da informação aplicada a sistemas de informação empresariais: o papel estratégico da informação e dos sistemas de informação nas empresas. São Paulo: Atlas, 2000.

STAINER, A. Productivity and strategic management accounting. International Journal of Technology Management, London, v. 13, n. 1, p. 57-67, 1997.

STAIR, Ralph M.; REYNOLDS, George W. Princípios de sistemas de informação. 4. ed. Rio de Janeiro, LTC, 2002.

SAIKI, T.G.; ANTUNES, M.T.P. Reconhecimento de ativos intangíveis em situação de business combinations: um exemplo prático da aplicação dos CPC 04 e CPC 15. Boletim IOB – Temática Contábil e Balanços, n. 46, 2010.

YIN, R. K. Estudo de caso: planejamento e métodos. 2.ed. Porto Alegre: Bookman, 2001.

SEVERINO, Antonio Joaquim. Metodologia do trabalho científico. 22. ed. rev. e ampl. De acordo com a ABNT. São Paulo: Cortez, 2002.

SEVERINO, Antônio Joaquim. Metodologia do trabalho científico: diretrizes para o trabalho científico-didático na universidade. 23.ed. São Paulo: Cortez & Moraes,2010.

LIZOTE, Suzete Antonieta; Mariot, Diego Menin. A estrutura do Sistema Público de Escrituração Digital (SPED): um estudo das novas obrigações. Navus - Revista de Gestão e Tecnologia. Florianópolis, SC, v. 2, n. 2, p. 17 - 25, jul. /dez. 2012.

LUNELLI, Reinaldo Kuiz. SPED- Sistema público de Escrituração Digital. Editora: Portal Tributário, 2009.

RODRIGUES, Aldenir Ortiz et al. EFD (Escrituração fiscal digital) PIS/COFINS. 1.ed. São Paulo: IOB, 2011.

RUSCHEL, Marcia Erna; FREZZA, Ricardo, UTZIG, Mara Jaqueline Santore. O impacto do SPED na contabilidade e desafios e perspectivas do profissional contábil. RevISta CataRINeNSe da CIÊNClA CoNtáBll – CRCSC – Florianópolis, v. 10, n. 29, p. 9-26, abr./jul. 2011.

Silva, Luiz Carlos; Rosa, Marcelo Medeiros; Bianco, Patrícia; Bernardo, Fabiano Domingos. Os impactos da nota fiscal eletrônica nas microempresas e empresas de pequeno porte sediadas em Umuarama/PR. Navus - Revista de Gestão e Tecnologia. Florianópolis, SC, v. 4, n. 1, p. 49-63, jan. /jun. 2014.



**APÉNDICE A**

Questionário aplicado para o TCC do curso de Engenharia Econômica aplicado na CAAL sobre a aplicação do SPED Fiscal.

Dados da empresa

Razão social:

Ramo de atuação:

Data de fundação:

Dados do entrevistado:

Nome:

Idade:

Sexo:

Cargo:

Nível escolar:

Data em que entrou na CAAL: \_\_/\_\_/\_\_

Assinatura \_\_\_\_\_

Data \_\_/\_\_/\_\_

Perguntas aplicada para o Coordenador Geral da Cooperativa Agroindustrial Alegrete, versando sobre a implantação do Sistema Público de Escrituração Digital na Cooperativa Agroindustrial Alegrete Ltda.

- 1-** Com a implantação do SPED, o qual exige muitos estudos. A empresa, mais precisamente o setor de contabilidade, passou por algum tipo de dificuldade? Quais?
  
- 2-** Um dos benefícios que o SPED propõem, é proporcionar um melhor ambiente de negócios para as empresas. Depois de proximamente dois anos de implantação pode-se realmente isso que isso aconteceu?
  
- 3-** Existe necessidade das empresas obrigadas ao SPED começarem seus trabalhos logo no início da obrigatoriedade ou precisa-se de um tempo hábil para este e porquê?
  
- 4-** No início do processo de implantação do SPED, quais foram os maiores obstáculos encontrados pela Cooperativa?
  
- 5-** Como será encaminhado para junta autenticar os livros digitalizados?
  
- 6-** Quais os livros que a Cooperativa não precisará confeccionar com a implantação da Escrituração Contábil Digital e Fiscal?

- 7-** Com a implantação do SPED Contábil/ Fiscal e NF-e quais foram os custos que a Cooperativa teve e quais os principais benefícios que os SPED trouxeram?
- 8-** Em quais áreas ficou concentrado os gastos com a implantação do SPED?
- 9-** Como era a sua rotina antes da implantação do SPED na CAAL?
- 10-** O que mudou na sua rotina após a implantação do SPED?
- 11-** Qual o era o seu grau de conhecimento sobre o SPED antes de trabalhar com ele?
- 12-** Dos módulos existentes de SPED, por qual dele você é responsável em seu departamento? Comente?
- 13-** Você recebeu capacitação para trabalhar com o seu módulo de SPED? Segue recebendo capacitação continua conforme as atualizações que a receita federal disponibiliza?

- 14-** Houve benefícios com a substituição da escrituração de papel pela eletrônica? Quais?
- 15-** Quais setores e funcionários ficaram encarregados de trabalhar com o sistema SPED diretamente após sua implantação?
- 16-** Quais as vantagens que o SPED trouxe para a CAAL?
- 17-** Quais documentos ainda precisam ser arquivados na CAAL mesmo após a implantação dos módulos do SPED?
- 18-** Quais outros módulos de SPED serão inseridos na CAAL nos próximos anos?
- 19-** Houve redução de custos e melhora na qualidade do serviço após a implantação do SPED?
- 20-** Há alguma empresa de software que fornece um programa específico para se trabalhar com o SPED? Se sim, qual?? E qual o nome do programa usado?
- Perguntas aplicada no setor de contabilidade da Cooperativa Agroindustrial Alegrete, versando sobre a implantação do Sistema Público de Escrituração Digital na Cooperativa Agroindustrial Alegrete Ltda.

- 1- Com a implantação do SPED, o qual exige muitos estudos. A empresa, mais precisamente o setor de contabilidade, passou por algum tipo de dificuldade? Quais?
  
- 2- Um dos benefícios que o SPED propõem, é proporcionar um melhor ambiente de negócios para as empresas. Depois de proximamente dois anos de implantação pode-se realmente dizer que isso aconteceu?
  
- 3- Existe necessidade das empresas obrigadas ao SPED começarem seus trabalhos logo no início da obrigatoriedade ou precisa-se de um tempo hábil para este e porquê?
  
- 4- No início do processo de implantação do SPED, quais foram os maiores obstáculos encontrados?
  
- 5- Com a implantação do SPED Contábil/ Fiscal e NF-e quais foram os custos que a Cooperativa teve e quais os principais benefícios que os SPED trouxeram?
  
- 6- Em quais áreas ficou concentrado os gastos com a implantação do SPED?
  
- 7- Como era a sua rotina antes da implantação do SPED na CAAL?

- 8- O que mudou na sua rotina após a implantação do SPED?
- 9- Qual o era o seu grau de conhecimento sobre o SPED antes de trabalhar com ele?
- 10-Dos módulos existentes de SPED, por qual dele você é responsável em seu departamento? Comente?
- 11-Você recebeu capacitação para trabalhar com o seu módulo de SPED?  
Segue recebendo capacitação continua conforme as atualizações que a receita federal disponibiliza?
- 12-Houve benefícios com a substituição da escrituração de papel pela eletrônica? Quais?
- 13-Quais as vantagens que o SPED trouxe para a CAAL?

Perguntas aplicada no setor de Contabilidade da Cooperativa Agroindustrial Alegrete, versando sobre a implantação do Sistema Público de Escrituração Digital na Cooperativa Agroindustrial Alegrete Ltda.

- 14- Com a futura implantação do SPED EFD Reinf, o qual exige muitos estudos. A empresa, mais precisamente o setor Contábil, está passando por algum tipo de dificuldade? Quais?
- 15- Um dos benefícios que o SPED propõe, é proporcionar um melhor ambiente de negócios para as empresas. Pode-se realmente esperar isso deste projeto a partir de quando?
- 16- Existe necessidade das empresas obrigadas ao SPED EFD Reinf começarem seus trabalhos logo no início da obrigatoriedade ou precisa-se de um tempo hábil para este e porquê?
- 17- No processo de implantação do SPED EFD Reinf, quais estão sendo os maiores obstáculos encontrados?
- 18- Com a futura implantação do SPED EFD Reinf a Cooperativa já teve algum custo e quais os principais benefícios que os SPED vai trazer?
- 19- Em quais áreas vai ficar concentrado os gastos com a implantação do SPED?

20-Qual o era o seu grau de conhecimento sobre o SPED EFD Reinf antes de trabalhar com ele?

21-Você já recebeu capacitação para trabalhar com o seu módulo de SPED?  
Segue recebendo capacitação continua conforme as atualizações que a receita federal disponibiliza?

22-Quais as vantagens que o SPED EFD Reinf vai trazer para a Cooperativa?

Perguntas aplicada no setor de Recursos Humanos da Cooperativa Agroindustrial Alegrete, versando sobre a implantação do Sistema Público de Escrituração Digital na Cooperativa Agroindustrial Alegrete Ltda.

23- Com a futura implantação do SPED e-Social, o qual exige muitos estudos. A empresa, mais precisamente o setor de Recursos Humanos, está passando por algum tipo de dificuldade? Quais?

24-Um dos benefícios que o SPED propõe, é proporcionar um melhor ambiente de negócios para as empresas. Pode-se realmente esperar isso deste projeto a partir de quando?

25-Existe necessidade das empresas obrigadas ao SPED e-Social começarem seus trabalhos logo no início da obrigatoriedade ou precisa-se de um tempo hábil para este e porquê?

26-No processo de implantação do SPED e-Social, quais estão sendo os maiores obstáculos encontrados?

27-Com a futura implantação do SPED e-Social a Cooperativa já teve algum custo e quais os principais benefícios que os SPED vai trazer?

28-Em quais áreas vai ficar concentrado os gastos com a implantação do SPED?

29-Qual o era o seu grau de conhecimento sobre o SPED e-Social antes de trabalhar com ele?

30-Você já recebeu capacitação para trabalhar com o seu módulo de SPED?  
Segue recebendo capacitação continua conforme as atualizações que a receita federal disponibiliza?

31-Quais as vantagens que o SPED e-Social vai trazer para a Cooperativa?

## APÉNDICE B

### APÉNDICE B – TERMO DE CONSENTIMENTO

Esta pesquisa pretende analisar a implantação de cada módulo do SPED na Cooperativa agroindustrial Alegrete Ltda.

Para tanto, você está sendo convidado a participar dessa entrevista, que solicita informações sobre sua rotina de trabalho bem como seus conhecimentos sobre o módulo de SPED no qual é responsável.

Esta é uma pesquisa anônima, ou seja, você não é identificado nominalmente em momento algum, e tão pouco qualquer dado individual é revelado. Além disso, a sua participação é voluntária. Informo que os dados coletados são guardados em um banco de dados.

Mesmo não tendo benefícios diretos em participar, indiretamente você está contribuindo para o entendimento do objeto estudado e para a produção de conhecimento científico. Os dados que você fornece são utilizados, exclusivamente, para o presente estudo e os resultados desta pesquisa são tornados públicos através da própria monografia a ser defendida junto a Universidade Federal do Pampa, e de artigos publicados em periódicos científico e apresentações em eventos científicos.

Qualquer dúvida a respeito desta pesquisa pode ser esclarecida diretamente com o pesquisador responsável, Adriana Ibarra Vieira, pelo telefone (55) 99186979 ou pelo e-mail [adriana.vieira.ibarra@gmail.com](mailto:adriana.vieira.ibarra@gmail.com).

---

Adriana Ibarra Vieira

**APÉNDICE C**

## CONSENTIMENTO DE PARTICIPAÇÃO

Eu,

\_\_\_\_\_, RG nº \_\_\_\_\_, abaixo assinado, concordo, voluntariamente, em participar do estudo intitulado "Impactos da implantação do Sistema Público de Escrituração Digital - SPED na COOPERTAIVA AGROINDUSTRIAL ALEGRETE LTDA" com foco no SPED EFD CONTRIBUÇÕES, SPED EFD ICMS IPI, SPED ECD E SPED ECF". Declaro ter sido devidamente informados e esclarecido pelo pesquisador sobre os objetivos da pesquisa e os procedimentos nela envolvidos.

Alegrete, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2016.

\_\_\_\_\_

Barbara Castro da Silva



## Termo de Autorização Institucional

- A Cooperativa Agroindustrial Alegrete Ltda, registrada sobre o CNPJ 89.231.708/0001-67, localizada na Rua Venâncio Aires, nº 112 Bairro Centro, na cidade de Alegrete, telefone (055) 3421-9200, representada legalmente na pessoa de José Pacheco Ramos, CPF 287588970-20 AUTORIZA a realização da pesquisa intitulada: Impactos da implantação do Sistema Público de Escrituração Digital - SPED na COOPERTAIVA AGROINDUSTRIAL ALEGRETE LTDA" com foco no SPED EFD CONTRIBUÇÕES, SPED EFD ICMS IPI, SPED ECD E SPED ECF.", a ser realizada pela aluna Adriana Ibarra Vieira, sob a coordenação do docente Jeferson Luis Lopes Goulart, servidor da Universidade Federal do Pampa, estando ciente dos objetivos da pesquisa, do apoio necessário a sua realização e do seu caráter de natureza acadêmica, sendo por isto, também autorizada a sua divulgação, com exceção de informações confidenciais identificadas pela organização.

Alegrete, 01 de setembro de 2016.

---

Organização

---

Adriana Ibarra Vieira

---

Direção do Campus Alegrete